



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE

Extensão de Xai-Xai

**Desafios no combate ao tráfico internacional de heroína na Costa
Moçambicana (2017-2023)**

Suzete João Muianga

Xai-Xai, Janeiro de 2025



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE

Extensão de Xai-Xai

**Desafios no combate ao tráfico internacional de heroína na Costa
Moçambicana (2017-2023)**

Suzete João Muianga

Dissertação apresentada à Universidade Católica de Moçambique (UCM) como parte dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, Governação e Relações Internacionais sob supervisão do Prof. Doutor Tomé Fernando Bambo.

Xai-Xai, Janeiro de 2025

ÍNDICE

DECLARAÇÃO.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS.....	iv
LISTA DE FIGURAS.....	vi
RESUMO.....	vii
ABSTRACT.....	viii
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Contextualização.....	1
1.2. Problematização.....	3
1.3. Objectivos.....	5
1.3.1. Geral.....	5
1.3.2. Específicos.....	5
1.4. Questões de pesquisa.....	5
1.5. Justificativa.....	5
1.6. Delimitação da pesquisa.....	7
1.7. Estrutura do trabalho.....	8
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA.....	10
2.1. Definição de conceitos.....	10
2.1.1. Tráfico de Drogas.....	10
2.1.2. Crime Transnacional Organizado.....	12
2.2. Revisão da Literatura Empírica.....	17
2.2.1. Caso de Estudo: Brasil.....	17
2.2.2. Caso de estudo: Cabo Verde.....	19
2.3. Revisão da Literatura Focalizada.....	20
2.3.1. Tráfico de heroína na costa moçambicana.....	20

2.3.2. Desafios enfrentados no combate ao tráfico de drogas	26
2.3.3. Medidas adoptadas na prevençao e combate ao tráfico de drogas	30
2.4. Teoria adaptada ao trabalho.....	36
CAPÍTULO III: METODOLOGIA.....	39
3.1. Classificação da pesquisa	40
3.1.1. Quanto à abordagem.....	40
3.1.2. Quanto à natureza	41
3.1.3. Quanto aos procedimentos técnicos	42
3.1.3.1. Método monográfico/Estudo de caso	42
3.1.3.2. Método comparativo.....	43
3.1.4. Quanto aos objectivos.....	44
3.2. População e amostra	45
3.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados	46
3.3.1. Pesquisa bibliográfica.....	46
3.3.2. Pesquisa documental.....	47
3.3.3. Entrevista	48
3.3.4. Instrumentos de recolha de dados.....	50
3.4. Técnicas de análise de dados	50
3.5. Limitações da pesquisa	52
3.6. Questões éticas	52
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	55
4.1. Breve apresentação do local do estudo.....	55
4.2. Apresentação de dados	57
4.2.1. Processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.....	57
4.2.2. Desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique	60
4.2.3. Medidas adoptadas para a prevençao e combate ao tráfico de heroína	62

4.3. Discussão de resultados	65
CAPÍTULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
5.1. Conclusões.....	73
5.2. Sugestões	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	76
APÊNDICE	82
ANEXOS.....	85

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente Dissertação de conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Política, Governança e Relações Internacionais é da minha inteira autoria, em hipótese alguma foi apresentada para quaisquer fins, a não ser para uma investigação própria, tal como ilustram as demonstrações dentro do trabalho e as referências bibliográficas que foram consultadas para a composição do presente trabalho de pesquisa.

A pesquisadora

Suzete João Muianga

Data 03/01/2025

O Supervisor

Tomé Fernando Bambo, PhD.

Data 03/01/2025

DEDICATÓRIA

Dedico-vos este trabalho pais João Muianga e Albertina Ualane, pela educação, carícia e por todo sacrifício, desde a tenra idade têm contribuído para a realização dos meus sonhos.

Ao meu esposo e aos meus filhos José Luís e Naomy Pamela, por sempre me apoiarem. Vocês são a fonte da minha inspiração e euforia. Valorizem sempre os estudos, não percam a vossa identidade e jamais se envolvam em actos ilícitos!

A todos aqueles que lutam incansavelmente contra o tráfico de drogas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Altíssimo, fonte da vida, pedra angular e luz que iluminou esta longa jornada académica espinhosa e continua protegendo a minha saúde e da família, revigorando o meu espírito e enchendo a vida com bênçãos. Sinto a sua presença a cada respiração, dor e triunfo!

Expresso a minha profunda e inestimável gratidão ao meu supervisor Prof. Doutor Tomé Fernando Bambo, pela receptividade, honestidade, paciência, dedicação, eficiência, sábia e reluzente orientação exibida ao longo da elaboração desta Dissertação.

A todo corpo docente do Curso de Mestrado em Ciência Política, Governação e Relações Internacionais, pelos preciosos ensinamentos ao longo do processo de formação, que ampliaram a minha aptidão intelectual, pragmática e o comprometimento com causas sociais.

De igual modo, endereço o meu franco agradecimento a todos os entrevistados que participaram na pesquisa, pois sem o vosso consentimento não teria chegado a esta fase. Obrigada pela compreensão, disposição e sinceridade. Votos de sucesso!

Aos meus queridos pais João Muianga e Albertina Ualane pela vida, educação, atenção, protecção, dedicação e prontidão absoluta para me apoiarem em todas as dimensões da minha vida. Terão sempre a minha admiração e todo o meu respeito.

Endereço a minha gratidão ao meu esposo e a vocês meus filhos, Naomy Pamela e José Luís, serão sempre a razão do meu sorriso, não seria o que sou se não existissem, cresçam mais e sejam felizes.

Ao Sebastian Scheck e Eltimim Luxo, pelo apoio incondicional, suporte intelectual e estarem sempre presentes na minha vida, que a nossa amizade seja infindável. À Epifânia Langa e ao Samuel Messias pelo apoio moral nos momentos mais difíceis, de insegurança e incertezas.

Aos Drs. António Bambo, Josinário Tsovo, Clésio Siteo e Dra. Filomena Chitsonzo, por todo auxílio na elaboração do presente trabalho. Para mim, gestos nobres são inesquecíveis. Não me esqueci de vocês também meus colegas de turma, aproveito o ensejo para agradecer pelos debates construtivos e companheirismo.

Por derradeiro e não menos importantes, a todos que directo ou indirectamente contribuíram para que este trabalho se tornasse uma realidade, é mais um sonho concretizado. Obrigada!

LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

CESPORTOS	Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis
CND	Comissão de Narcóticos e Drogas
CONFEN	Conselho Federal de Entorpecentes
CONPORTOS	Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
CPT/TPC	Célula de Planeamento Trilateral
DPF	Departamento da Polícia Federal
EUA	Estados Unidos da América
EU-CELAC	Mecanismo de Cooperação e Coordenação sobre as Drogas entre a UE e a América Latina e as Caraíbas
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
GCPCD	Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga
HIV/SIDA	Vírus de Imunodeficiência Humana/ Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
IC	Investigação Criminal
IDLO	International Development Law Organization
IMO	Organização Marítima Internacional
INCB	Conselho Internacional de Controlo de Narcóticos
INE	Instituto Nacional de Estatística
Kg	Quilograma
Km	Quilómetro
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG's	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PDSN	Política de Defesa e Segurança Nacional
PEPCD	Política e Estratégia de Prevenção e Combate às Drogas
PEPRM	Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique
%	Porcentagem

PIB	Produto Interno Bruto
PM	Polícia Militar
PRM	Polícia da República de Moçambique
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SERNIC	Serviço Nacional de Investigação Criminal
SISE	Serviço de Informações e Segurança do Estado
UCM	Universidade Católica de Moçambique
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Embarcações apreendidas no período de 2019 a 2020.....	23
Figura 2. Fluxograma de procedimentos metodológicos.....	39
Figura 3. Esquema ilustrativo do processo de tráfico de heroína no contexto da zona costeira nacional.....	59
Figura 4. Gráfico que ilustra os desafios no combate ao tráfico de droga (heroína) na costa moçambicana	60
Figura 5. Cenário criminal do tráfico de heroína na costa moçambicana (2017-2023)	61

RESUMO

O tráfico internacional de drogas, em especial de heroína não é um fenómeno recente, porém, actualmente tem suscitado cada vez mais inquietação e debates, associado à ascensão de questões de *Low Politics* no contexto de globalização. Portanto, esta pesquisa buscou analisar os desafios no combate ao tráfico de heroína na costa moçambicana (2017-2023). Adoptou-se a abordagem qualitativa, numa amostra de 12 participantes. Os métodos de procedimento aplicados foram monográfico e comparativo. Para a recolha de dados recorreu-se às técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e entrevista. Os dados foram recolhidos através de Guião de entrevista e Diário de campo. Consoante os resultados da pesquisa, o tráfico de heroína é um processo complexo, que inicia na Ásia (Afeganistão) e a mercadoria chega a Moçambique, desaguando na Cidade de Maputo, onde é armazenada ou/e transportada para RSA, e posteriormente levada para Europa e América. Os desafios existentes no combate ao tráfico de heroína são: Reforço da vigilância nos postos fronteiriços; Fraca coordenação e colaboração entre entidades envolvidas na prevenção e combate; Corrupção; Falta de quadros altamente qualificados no combate ao narcotráfico e Escassez de recursos materiais e técnicos. Por fim, as medidas adoptadas no processo de prevenção e combate envolvem o Desenho, implementação e solidificação de políticas e estratégias de combate contra o narcotráfico; Controlo e fiscalização das áreas e rotas principais; Esforço para combate à corrupção; Criação de condições para a suficiência de recursos materiais, humanos e técnicos adequados; e Coordenação e cooperação entre todos envolvidos no combate ao tráfico de heroína.

Palavras-Chave: Tráfico de drogas; Heroína e Crime organizado e transnacional.

ABSTRACT

International drug trafficking, especially heroin, is not a recent phenomenon, however, it has currently raised increasing concern and debates, associated with the rise of Low Politics issues in the context of globalization. Therefore, this research sought to analyze the challenges in combating heroin trafficking on the Mozambican coast (2017-2023). A qualitative approach was adopted, using a sample of 12 participants. The procedural methods applied were monographic and comparative. To collect data, bibliographical, documentary and interview research techniques were used. Data were collected through an interview guide and field diary. Depending on search results, heroin trafficking is a complex process, which begins in Asia (Afghanistan) and the merchandise reaches Mozambique, ending up in the City of Maputo, where it is stored or/and transported to RSA, and subsequently taken to Europe and America. The existing challenges in combating heroin trafficking are: Strengthening surveillance at border posts; Weak coordination and collaboration between entities involved in prevention and combat; Corruption; Lack of highly qualified personnel in the fight against drug trafficking and Scarcity of material and technical resources. Finally, the measures adopted in the prevention and combat process involve the Design, implementation and solidification of policies and strategies to combat drug trafficking; Control and inspection of main areas and routes; Effort to combat corruption; Creation of conditions for the sufficiency of adequate material, human and technical resources; and Coordination and cooperation between all those involved in combating heroin trafficking.

Keywords: Drug trafficking; Heroin and organized and transnational crime.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

A inserção e discussão da questão de narcotráfico, enquanto faceta do crime organizado transnacional pressupõe a compreensão de que, com o término do conflito Leste-Oeste e o bipolarismo do sistema internacional, testemunhado pelo desmoronamento abrupto do muro de Berlim e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, notou-se um declínio dos estudos dedicados à segurança internacional, no sentido tradicional de *High Politics* da teoria realista das relações internacionais e, em contrapartida, ganham preponderância as questões de *Low Politics* e retoma-se algumas de *High Politics*, tais como, o narcotráfico e crimes organizados transfronteiriços que dada à sua natureza, passam a diluir o conteúdo e o significado político das fronteiras dos Estados.

Decorrente desse novo processo engendrado pela globalização, que para Bauman (1999) designa a crescente transnacionalização das relações económicas, sociais e políticas e culturais que ocorrem no mundo, sobretudo, nas últimas décadas, e na perspectiva de Beck (2009) é a intensificação de relações sociais em escala mundial que liga localidades distantes, emerge no sistema internacional, o narcotráfico, que é uma das práticas ilícitas, cujos contornos e o *modus operandi* tornam-se cada vez mais complexos, colocando em causa a segurança interna, a economia nacional e gerando efeitos deletérios na saúde física, mental e emocional dos seus usuários, das famílias e das comunidades.

Aliás, como denota Bauman (1999), os circuitos da droga é o que melhor definem a dinâmica do processo de globalização e de crimes organizados, uma vez que envolve desde a sua produção, os fluxos comerciais, sistemas de segurança, sistemas de comunicação e informação até aos sistemas bancários e financeiros internacionais. Ressaltar que, uma vez que, boa parte da produção de heroína, que antes se desenvolvia no Paquistão entre 1997-1998, trasladou-se nos dias actuais para o Afeganistão e consumida noutros países longínquos da zona de produção, como resultado de novos avanços tecnológicos desenvolvidos pelo auge e pela hegemonia do sistema capitalista no âmbito global.

A magnitude desta nova ameaça a nível mundial que é o narcotráfico, exige aos vários actores do sistema internacional um investimento robusto nos domínios de tecnologia, desenvolvimento do capital humano e na cooperação internacional. Pois, Moçambique, enquanto Estado soberano e parte do sistema internacional e inserido no processo de

globalização é chamado a delinear o Plano Estratégico das Forças de Defesa e Segurança, de Políticas e Legislações Criminais mais arrojadas e consentâneas, como condição *sine qua non* de prevenção e combate aos crimes do género, com vista a reverter o actual quadro.

Contudo, a grande dificuldade, não só reside no controlo ou segmentação das drogas que tendencialmente circulam no mercado nacional, mas principalmente no desmantelamento das fontes e rotas que permitem a sua entrada no território nacional.

Aliás, sendo o tráfico de heroína um problema global que desafia as forças de defesa e segurança e as autoridades, o seu controlo, prevenção e combate exige especial atenção de todos integrantes do sistema securitário nacional de cada país, bem como da cooperação internacional. Refere-se também que, o advento da globalização, modernização e desenvolvimento de novas tecnologias desafiam a eficiência das políticas securitárias (Cossa, 2021).

Inserindo-se na questão em discussão, Hanlon (2018) aduz que a geografia única da costa de Moçambique, com suas extensas linhas costeiras e acesso ao Oceano Índico, torna-a propensa a ser utilizada como corredor para o trânsito ilícito de drogas e centro de distribuição internacional de drogas, considerando também outro factor como a fragilidade estratégica interna. Assim sendo, este problema não é apenas local, mas está interligado com redes criminosas internacionais, ampliando seu impacto para além-fronteiras. Ainda em conformidade com o autor, a rota da droga começa no Afeganistão, passa por Paquistão (e Irão) e depois passa por Moçambique pelo extremo norte do país, onde entra nos armazéns para reempacotamento, selagem e segue por via terrestre até Joanesburgo. E, em seguida, a droga é transportada para os grandes centros comerciais da Europa, centro de África, América e Ásia, e uma parte diminuta fica no território nacional para o consumo interno.

De acordo com os dados obtidos no Relatório do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD, 2023) e no Serviço Nacional e Investigação Criminal (SERNIC, 2024), o crime do tráfico de heroína em Moçambique tende a ser mais robusto e recrudescente, considerando as quantidades de droga apreendida nos últimos anos, tendo sido 143,915kg em 2020; 751,869 kg no ano de 2021; 154, 690kg em 2022 e 600,094kg em 2023.

É a partir da “atmosfera” acima descrita que emerge a presente pesquisa, subordinada ao tema “Desafios no Combate ao Tráfico Internacional de Heroína na Costa Moçambicana”, cujas balizas para a sua abordagem vão desde 2017 a 2023. Portanto, parece ser fundamental a efectivação deste estudo.

1.2. Problematização

As drogas ilícitas apresentam determinantes macro e micro-condicionantes que acarretam consequências para o indivíduo, família, comunidade, país, região e globalmente, tornando-se desta forma, um problema complexo que carece de abordagem transnacional, para que sejam compreendidos com precisão os factores envolvidos e suas múltiplas manifestações. Nesse sentido, o fortalecimento das redes de tráfico de drogas ilícitas constitui um dos maiores impedimentos ao seu combate, configurando-se como preocupação de todo e qualquer país, especialmente os africanos. Visando lidar com esse desafio atinente ao processo de incremento da oferta e consumo de drogas, surgiram iniciativas de cooperação internacional na região africana, materializadas por meio do Protocolo sobre o Combate às Drogas Ilícitas da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral – SADC, que foi ratificado pela Resolução nº. 23/98 (Buvana & Ventura, 2011).

Segundo Hanlon (2018), há duas décadas que a heroína tem vindo a ser uma das maiores exportações de Moçambique e o negócio continua a crescer. Estima-se que, em todos os anos se movimentam entre 10 e 40 toneladas de heroína, ou mesmo muito mais através de Moçambique. Avalia-se ainda que pelo menos 2 milhões de dólares por tonelada ficam em Moçambique, na forma de lucros e subornos.

O actual fenómeno de internacionalização do tráfico de drogas em Moçambique e o aumento acentuado deste crime, bem como a prevenção e o combate, tornaram-se um novo desafio no paradigma securitário moçambicano. É nesta conjuntura que, a crescente disseminação do tráfico de drogas emerge como uma ameaça global de proporções alarmantes, desencadeando desafios significativos para a segurança nacional e internacional. Esta problemática transcende fronteiras, infiltrando-se em nações soberanas e comprometendo a estabilidade, integridade e prosperidade. Para isso, devem ser desenhadas as directrizes de forma a seleccionar os meios e instrumentos confiados a utilizar para a sua materialização no combate ao tráfico internacional de drogas e traçar metas a alcançar (Cossa, 2021).

No prisma deste autor, diversos são os desafios existentes no combate ao tráfico internacional de drogas no território nacional, tais como a fragilidade no controlo de postos fronteiriços, combate à corrupção e domínio das novas formas e estratégias de actuação dos narcotraficantes (*Ibidem*). Estes desafios precisam ser sobrepujados para que os efeitos do narcotráfico sejam mitigados.

Por seu turno, Carneiro (2005), concentra-se na ideia de que, o sistema legislativo em conjunto com o judiciário, precisam buscar medidas que inibam a soltura de traficantes de drogas. Quando esses transgressores se beneficiam através de falhas ou ambiguidades nos inquéritos, conduz-se a uma insegurança jurídica. Ambos os sistemas precisam alertar-se, portanto, que a cada liberdade concedida a esse tipo de comerciante, o sistema judiciário perde força e credibilidade perante a sociedade. Existem casos em se observa o acto concreto do tráfico, com evidentes constatações da prática ilícita, mas mesmo assim é concedida a soltura, seja por *habeas corpus* ou por quaisquer outros remédios jurídicos. Desta forma, traz uma sensação de impunidade muito perigosa para a sociedade, pois os cidadãos criam medo de denunciar tais infractores da lei e, quando não adquirem esse receio, ficam com a sensação de que nada é feito em relação a essa questão.

Associado aos aspectos já referenciados, empiricamente, nota-se que a costa moçambicana enfrenta desafios significativos relacionados ao tráfico de drogas, um fenómeno complexo que transcende fronteiras geográficas e tem repercussões profundas na sociedade global. A região, estrategicamente posicionada entre as rotas de tráfico internacional, tem sido alvo de organizações criminosas que exploram suas vulnerabilidades geográficas e sócio-económicas. O tráfico de heroína compromete a segurança nacional, a situação económica e qualidade de vida da população.

Como pode-se notar, o tráfico internacional de heroína é um problema sério, multidimensional e pontual, onde factores endógenos e exógenos interagem, demonstrando em parte a ineficiência e ineficácia das políticas e estratégias de prevenção e combate a este crime. Face a este quadro problemático, ergue-se a seguinte pergunta de partida: Quais são os desafios existentes no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana?

1.3. Objectivos

Com a realização do presente trabalho, propõe-se alcançar os seguintes objectivos:

1.3.1. Geral

- Analisar os desafios no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.

1.3.2. Específicos

- Descrever o processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana;
- Identificar os desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique; e
- Apontar as medidas adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.

1.4. Questões de pesquisa

- Como se caracteriza o processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana?
- Quais são os desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique? e
- Que medidas são adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana?

1.5. Justificativa

A escolha do tema para uma pesquisa científica não surge no vácuo, mas sim, por necessidade e influência de diversos factores que levam à demanda de respostas perante as múltiplas inquietações que emergem no processo de construção do conhecimento e experiências quotidianas. Nesta senda, a escolha do tema foi motivada por três âmbitos ou dimensões: Pessoal; Social e Académico.

No que concerne ao **âmbito pessoal**, a escolha do tema em análise, está essencialmente ligada à importância que a pesquisadora atribui à segurança interna e qualidade de vida da população, pois, está ciente de que o tráfico internacional de heroína se configura com um

problema maior. Mesmo antes de iniciar o curso de Mestrado, já nutria admiração por questões atinentes à investigação criminal, prevenção e combate ao tráfico de drogas desde o primórdio da fase juvenil.

A curiosidade foi se intensificando ao longo da formação, assim, resolveu fazer uma “radiografia” situacional e aprofundar esta questão, interagindo directamente com os actores envolvidos no processo de prevenção e combate ao tráfico internacional de drogas, com maior propensão à heroína, por fazer parte dos principais tipos de drogas traficadas na zona costeira do país.

Quanto à **dimensão social**, importa afirmar que este tema desempenha um papel crucial porque o impacto sócio-económico do tráfico de drogas (heroína em especial) se estende por toda a sociedade moçambicana, comprometendo o desenvolvimento sustentável. O financiamento ilícito proveniente do tráfico desestabiliza as instituições securitárias e financeiras. Além disso, a corrupção associada ao tráfico cria um ciclo vicioso que enfraquece as estruturas governamentais e prejudica a confiança pública. O desvio de recursos que poderiam ser destinados a programas sociais fundamentais contribui para a perpetuação de desigualdades, pobreza e fome que agoniza a maior parte da população.

Não só, a realização deste estudo permitirá à sociedade em geral, obter ou aumentar o seu conhecimento sobre os desafios enfrentados no âmbito de prevenção e combate ao tráfico internacional de drogas (com destaque à heroína). De modo específico, poderá contribuir para o melhoramento e maior consistência das estratégias e políticas governamentais voltadas ao combate de drogas, sobretudo, a heroína, o que resultará na solificação e qualidade máxima da segurança pública. A implementação histórica de políticas governamentais para enfrentar o tráfico de drogas mostra uma evolução marcada por desafios e ajustes contínuos, daí que a análise aprofundada desses desafios proporciona uma base sólida para a formulação de políticas mais eficientes e a implementação de acções coordenadas, visando mitigar os impactos nefastos do tráfico de drogas (heroína primordialmente) em Moçambique.

Relativamente ao **âmbito académico**, nota-se insuficiência de estudos sobre este tema na comunidade académica nacional. Perante isso, pretende-se que esta pesquisa contribua para o aprofundamento de debate teórico, surgimento de novos enfoques, incremento do grau de conhecimento, disponibilidade de material bibliográfico para estudos vindouros e aprimoramento de políticas e mecanismos propícios para a superação dos desafios existentes

no processo de prevenção e combate ao tráfico de drogas na costa de Moçambique, como é o caso da heroína, e, conseqüentemente, garantir que sejam atingidas as metas estabelecidas pelo Governo.

1.6. Delimitação da pesquisa

Espacialmente, a pesquisa realizou-se na Cidade de Maputo, Município localizado no sul de Moçambique, a Oeste da Baía de Maputo, no Santuário do Espírito Santo, onde desaguam os rios Tembe, Umbeluzi, Matola e Infulene; e, faz limite com o Distrito de Marracuene, a Norte; o Município da Matola, a Noroeste e Oeste; o Distrito de Boane, a Oeste; e o Distrito de Matutuíne ao Sul (Macamo, 2017).

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2020), no ano de 2020, a Cidade de Maputo contava com uma população de cerca de 1. 124 988 de habitantes, sendo 578 677 do sexo feminino e 546 311 do sexo masculino.

Relativamente à divisão administrativa, o Município é composto por 7 Distritos Municipais nomeadamente: KaMpfumo; KaMaxakeni; KaNlhamakulo; KaMavota; KaMubukwana; KaTembe e KaNyaka. Por seu turno, os Distritos municipais estão organizados em bairros totalizando um número de 64 bairros em todo o município (Macamo, 2017).

As principais indústrias do município são a indústria química e alimentar. Outras indústrias incluem a indústria discográfica, metalúrgica e de móveis (INE, 2020).

A escolha da Cidade de Maputo como espaço de análise deveu-se a vários motivos:

- Primeiro, ao facto de ser uma das províncias costeiras de Moçambique¹ e ser considerada uma das províncias que servem de corredor principal (tal como Cabo Delgado; Nampula, Sofala e Província de Maputo) para o tráfico internacional de heroína e outros tipos de drogas, tais como cocaína, haxixe, *cannabis sativa*, mandrax, metanfetamina, entre outros.

¹A costa moçambicana localiza-se entre os paralelos 10°27'N e 26°52'S, desde os limites administrativos no Rio Rovuma, ao Norte, junto a fronteira com a República Unida da Tanzânia, até a localidade de Ponta de Ouro, a Sul, junto a fronteira com a República da África do Sul. Oito das onze províncias do país (Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Inhambane, Gaza, Cidade de Maputo e Província de Maputo) são costeiras, banhadas pelo Oceano Índico e no total, albergam 59 Distritos costeiros (Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, 2016).

- Segundo, é na Cidade de Maputo onde estão situadas as instituições públicas centrais que lidam com a questão de prevenção e combate ao tráfico de drogas;
- Terceiro e último, a pesquisadora nasceu na Cidade de Maputo, o que garante o domínio e a redução de custos da pesquisa em termos financeiros. Não só, estudos empíricos apontam a existência de casos de tráfico internacional de drogas a nível desta cidade.

Concernente ao aspecto temporal, a pesquisa abarca o período de 2017 a 2023. A escolha deste horizonte temporal cingiu-se no facto de ter sido em 2017 que se criou o SERNIC, através da Lei n.º 2/2017, de 09 de Janeiro (Lei Orgânica do Serviço Nacional de Investigação Criminal-LOSERNIC) que juntamente com o Decreto n.º 46/2017, de 17 de Agosto que aprova o Estatuto Orgânico e Organograma do SERNIC-EOOSERNIC estabelecem que a Investigação Criminal (IC) “compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei, se destinam a averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes, sua responsabilidade, descobrir e recolher provas, no âmbito do processo penal”.

O SERNIC enquanto entidade que detém o monopólio de investigação criminal, foca-se também no crime do tráfico de drogas, incluindo a heroína dentro do território nacional e trabalha em coordenação com outras instituições envolvidas na prevenção e combate ao tráfico de drogas. Nesta senda, o intento foi de perceber como o SERNIC (enquanto novo serviço e movido por melhorias no exercício das actividades que o compete) e outras entidades básicas (como GCPCD por exemplo) lidam com este tipo de crime e que desafios estão no cerne do processo de prevenção e combate ao tráfico de heroína no intervalo de tempo abrangido pelo estudo.

Outra razão para a escolha do período de 2017 a 2023, deveu-se ao teor de dados fornecidos pelo GCPCD (2023), segundo os quais, em 2023 foram apreendidos 600,094kg de heroína, o que representou um acréscimo extremo comparativamente ao ano anterior, ou seja, 2022 em que houve a apreensão de apenas 154,690 kg.

1.7. Estrutura do trabalho

Este trabalho é composto por cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta a Introdução, abordando de forma específica os seguintes itens: Contextualização; Problematização;

Objectivos da pesquisa (Geral e Específicos); Questões de pesquisa; Justificativa; Delimitação da pesquisa e a própria estrutura.

O segundo capítulo, cinge-se na revisão da literatura, discutindo de forma específica estes itens: Definição e discussão de conceitos; Revisão empírica e Revisão focalizada, que discute pontos referentes ao Tráfico de heroína na Costa moçambicana; aos Desafios enfrentados no combate ao tráfico de drogas e às Medidas adoptadas na prevenção e combate ao tráfico de drogas. Por último, apresenta-se a Teoria adaptada ao tema.

O terceiro capítulo, foca-se nos aspectos metodológicos, abordando os seguintes tópicos: Classificação da pesquisa; População e amostra; Técnicas e instrumentos de recolha de dados; Técnicas de análise de dados; Limitações da pesquisa e Questões éticas.

O quarto capítulo, apresenta, analisa e discussão dos resultados da pesquisa, o que pressupõe a exposição sucinta de dados do campo, buscando compreender os seus significados e congruência e relevância, pontos de convergência e divergência. Ainda nesta secção, faz-se análise e explicação dos resultados observados e suas implicações, à luz dos modelos e estudos anteriormente apresentados e examinados na revisão da literatura.

O quinto e último capítulo, expõe as considerações finais do estudo, procurando demonstrar se o problema do estudo foi respondido, as questões de pesquisa anteriormente levantadas foram satisfeitas, assim como a aferição de alcance do objectivo geral, o que permitirá uma compreensão íntegra da essência do estudo efectuado. Após isso, propõe-se algumas sugestões, com vista à encontrar-se soluções ideias diante dos desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo apresenta e analisa as diferentes abordagens conceptuais e teóricas importantes para a compreensão do tema em discussão, notadamente: Tráfico de Drogas, Crime Organizado e Crime Transnacional Organizado. Adicionalmente, dedica-se à Revisão empírica, Revisão focalizada e Teoria adaptada ao trabalho.

2.1. Definição de conceitos

2.1.1. Tráfico de Drogas

No âmbito da conceptualização do tráfico de drogas, é importante antes buscar compreender o conceito de droga. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1993) “a droga é uma substância ilegal que algumas pessoas consomem ou injectam, provocando efeitos no seu corpo e mente”. Na mesma linha de raciocínio Reynoso (2022) define droga, como toda substância natural ou sintética que, introduzida no organismo de um ser humano pode modificar uma ou mais de suas funções. Por outras palavras, o consumo ou injeção de qualquer tipo de droga implica alterações no funcionamento normal dos aspectos físicos e psíquicos de um indivíduo.

Diante do exposto, o termo “droga”, apresenta de forma específica, um significado ambíguo e controverso, tendo sofrido um processo evolutivo na sua concepção. Este termo é multidimensional, pois, o uso da droga é multifacetado, pelo que, em tempos remotos, o seu uso era mais vinculado às questões medicinais (Carneiro, 2005). Posteriormente, devido ao processo de globalização e comércio ilícito do mesmo, numa dimensão transfronteiriça, o consumo e tráfico de drogas passou a constituir problema internacional e a ameaça à segurança pública.

No mesmo pendor, Labate (2008) descreve a palavra droga como qualquer substância contrária ao alimento, que não é assimilada pelo organismo como fonte de renovação e conservação, mas, tem o poder de causar uma reacção nociva ou danosa no corpo humano, mesmo consumida em pequenas doses.

Carneiro (2005), evidencia ainda que, que a palavra *droog* do holandês era usada no século XVI para fazer referência a produtos naturais usados na gastronomia e no tratamento de doenças. Todavia, no início do século XX, o significado da palavra droga começou a ganhar uma nova concepção, sendo mais conectada ao sentido daquelas substâncias que alteram o

funcionamento normal das capacidades cognitivas do seu usuário. Geralmente estas substâncias podem ser classificadas como lícitas (quando o seu uso é permitido tais como, bebidas alcóolicas e cigarros) e ilícitas (quando o seu uso constitui crime, no caso de heroína, cocaína, serolixina, metanfetamina e *cannabis* sativa em muitos países). Berlote (2006) citado por Miranda (2015), por sua vez, define drogas como sendo substâncias psicoativas que possuem sua produção, venda ou uso proibidos por lei.

Levando a constatação dos autores acima, parece legítimo afirmar que não é a droga por si só, que é ilegal, mas sim, a sua produção, transporte, o seu uso e tráfico. De modo peculiar, para o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, o tráfico de droga (UNODC, 2019) abrange o cultivo, produção, distribuição e venda de substâncias ilícitas em territórios além-fronteiras nacionais. A partir desse pressuposto, compreende-se que o processo de tráfico de drogas é complexo e obedece várias etapas, e demanda um nível de confidencialidade extremo, por ser praticado à margem das leis nacionais.

De acordo com Bean (2008), o tráfico de drogas refere-se ao processo de distribuição de drogas ilícitas em operações de larga escala, que podem e frequentemente extrapolam as fronteiras nacionais, bem como os sindicatos de pequena escala, que distribuem as drogas a nível local. Destacar que, a distribuição ilícita de drogas em larga escala, o seu nível de lucratividade é extremamente elevado, atraindo fortemente os indivíduos envolvidos nesse processo e tornando-se num fenómeno de difícil combate. Ademais, a questão de ser distribuída em pequenas escalas a nível local, ameaça a segurança pública, fomenta o vício, e conseqüentemente, aumenta o nível de criminalidade em busca de recursos para alimentar o seu consumo.

Reynoso (2022) advoga que o tráfico de drogas, refere-se ao comércio ilícito, envolvendo cultivo, fábrica, distribuição, e venda de substâncias proibidas, tal como heroína, metanfetamina e *cannabis*. Relativamente à discussão em torno do tráfico de drogas, Moçambique é apontado na literatura como corredor de narcotráfico, devido à sua localização estratégica, que facilita o transporte das drogas para diversos pontos, desempenhando, no entanto, um papel de facilitador, desprovido de uma supervisão sólida das rotas marítimas e portuárias, envolvidas nessa actividade, atrelada aos altos níveis de corrupção (Hanlon, 2018).

À luz do foi exposto, o tráfico de drogas, por ser um comércio ilegal, tal como referido pelos autores retrocitados na sua conceptualização, exige políticas públicas fortes por parte dos países envolvidos, sob forma a salvaguardar a segurança e integridade públicas, bem como combater os efeitos deletérios advindos do consumo e tráfico de drogas. Portanto, Queiroz (2008, citou Rocha, 2016), advoga que a legalização do consumo das drogas não acabaria com as máfias, elas iriam procurar novos negócios para lucrar, como tráfico de armas, metais preciosos, órgãos humanos, etc. O autor contraria deste modo, a ideia de que a legalização da produção, do comércio e do consumo de drogas não só é capaz de pôr fim à enorme parcela de violência provocada pela proibição. Trata-se de retirar do mercado a clandestinidade desse mercado e outorgar ao Estado o poder de regular, limitar e controlar a produção, o comércio e o consumo dessas substâncias, do mesmo modo como já actuou em relação às outras substâncias de mesma natureza, que um dia já foram ilícitas, como álcool e o tabaco (Rocco 1996 citado por Rocha, 2016).

2.1.2. Crime Transnacional Organizado

Na perspectiva de Braz (2013), “é crime organizado, aquele que abarca o conjunto de condutas ilícitas praticadas de forma colectiva, sistemática, integrada e continuada visando a alcançar objectivos estrategicamente pré-definidos”. Para o autor em alusão, este tipo de crime diferencia-se do crime comum, concebido como aquele cujas condutas ilícitas são praticadas geralmente de forma isolada e individual, estando susceptíveis de assumir formas de violência gratuita, destituídas de qualquer sentido estratégico.

O raciocínio do autor, revela que o crime organizado possui uma estrutura mais robusta, demandando desse modo, indivíduos profissionais no exercício das suas actividades ilícitas, por forma a contornar as autoridades legais ou mesmo a infiltrar-se nelas, por meio de subornos aos expoentes mais influentes e capazes de os proteger contra a penalização pelos seus delitos.

A criminalidade organizada apresenta-se como um fenómeno global contemporâneo de carácter político, económico e social, cuja associação de um grupo organizado de três ou mais pessoas, vinculadas por afinidades ou objectivos comuns, se dedicam a uma ou mais actividades criminosas para de forma constante, obterem benefícios económicos e de outra ordem (Inácio, 2010). Percebe-se, portanto, que este tipo de crime exige um esquema

extremamente sofisticado e uma cooperação minuciosamente orquestrada por parte dos envolvidos.

Na reflexão de Hassemer (2015), o crime organizado, não se resume apenas em um grupo de indivíduos com elevado grau de profissionalismo e a subsequente especialização para o desempenho da sua actividade criminosa, porém, demanda igualmente a existência dentro do mesmo, da fragilidade do braço pelo qual se recorre para combater a criminalidade e ocorre também quando os poderes legislativos, executivos e judiciais se encontram fortemente mergulhados na corrupção. Contudo, o crime organizado pode ocorrer dentro de um Estado ou além-fronteiras de um território, também conhecido por crime transnacional.

No que concerne ao crime transnacional, a Convenção das Nações Unidas (2000), define-o como aquele que é cometido em mais de um Estado ou num Estado, mas parte substancial da sua planificação, direcção e controlo tenha lugar em outro Estado. Este tipo de crime envolve a participação de um grupo criminoso organizado que pratique actividades criminosas em mais de um Estado ou que produza efeitos substanciais noutra Estado. Assim, o grupo de crime organizado exige o envolvimento de mais de três pessoas, por um certo período e que tenha de agir em união para cometer um ou mais crimes graves de forma a obter, directo ou indirectamente, um benefício financeiro ou outro material.

Diante desta conceptualização fica claro que de um modo mais específico, o tráfico internacional de heroína na costa moçambicana apresenta-se como um crime organizado transnacional

Retomando o debate, é oportuno afirmar que a literatura revela que a dimensão transnacional do crime organizado foi facilitada pelo término da guerra fria e sedimentado pelo processo de globalização, desenvolvimento tecnológico, crescimento do comércio internacional (Cruz, 2013; Cossa, 2021). Portanto, o desenvolvimento tecnológico e o comércio internacional, caracterizados pela facilidade de comunicação e contacto entre diversos Estados, bem como maiores trocas comerciais e proliferação de serviços financeiros de carteira movél de fácil manuseamento na transacção monetária (depositar, levantar e transferir dinheiro), são na actualidade elementos fulcrais que criaram um terreno fértil para o alargamento do crime transnacional organizado.

Na mesma linha de análise, Ferreira (2013) explica que, a globalização despertou no período pós-guerra fria, por um lado, a intensificação das trocas comerciais e financeiras, as

comunicações e deslocação de pessoas e por outro, criou um sentimento de insegurança dos Estados quanto a proliferação de armas de fogo, o terrorismo, ameaças alimentares e ecológicas e o aumento da criminalidade transnacional.

Ademais, num cenário de quebra das fronteiras, onde a soberania estatal também chega a ser condicionada, os esforços envidados para fazer frente ao fenómeno de criminalidade transnacional, deverão pressupor a cooperação internacional, pois, não se trata mais de um problema de cunho interno, mas envolve múltiplos actores e transcende os limites geográficos nacionais no processo de transporte das drogas ilícitas.

Relativamente a essa vulnerabilidade, de forma singular, alia-se o facto da força de aplicação da lei, nesses Estados, ser tipicamente sujeito à corrupção. Nesta senda, Cruz (2013) assevera que a África alberga alguns dos Estados mais fracos, em termos de capacidade de fazer respeitar as autoridades da lei nos seus territórios e no mundo, quer seja pelas suas democracias enfraquecidas ou pelo seu fraco poderio económico.

O tráfico de drogas pode integrar organizações consideradas pequenas, assim como organizações de maior dimensão e mais estruturadas que não estão obrigatoriamente ligadas entre si. Portanto, a maior incidência da Polícia nos casos de tráfico de organizações consideradas pequenas, possibilita que os resultados do desmantelamento de grandes redes e detenção dos grandes traficantes sejam deficitários (Cunha, 2001).

No caso de Moçambique, o novo paradigma de segurança pública caracterizado pelo aumento considerável de casos de criminalidade organizada, registados mais concretamente na costa marítima, devem ser um dos factores a ser tomados em conta, junto com as formas de prevenção, bem como as políticas públicas de segurança, como forma de contribuírem para a solução do problema (Correia, 2012).

O tráfico de drogas é concebido como um crime organizado, exactamente por envolver mais de um indivíduo, sendo composto por uma rede de actores, que auxiliam no transporte e venda, em largas e pequenas escalas, como mecanismo de sobrevivência ou pela ambição em angariar mais recursos de cunho pecuniário. Consequentemente, a corrupção se alastra pelos polícias e governos, pois conforme advoga Burgieman (2011), “sempre há pessoas que estão dispostas a se beneficiar pessoalmente da grande lucratividade que este mercado ilícito proporciona” (p. 16).

O tráfico de drogas representa uma actividade extremamente lucrativa, pois além de ser ilícita, sonega todas as espécies de impostos. Assim, é capaz de gerar muitos lucros, de modo tão depressa e com riscos tão baixos, visto que os reais traficantes ou comerciantes destes produtos ilegais, não correm o grande risco (Caetano, 2013). A sua elevada lucratividade, mesmo que a posse da droga seja em pequenas quantidades, justifica o alto nível de corrupção existente em Moçambique, que contribui para a fácil transportação da heroína produzida no Afeganistão, até a vizinha África do Sul, e posteriormente outros destinos, como Europa, ostentando o controlo deficitário característico do governo (Hanlon, 2018).

Na mesma linha de raciocínio, Pereira (2016), explica que “o crime transnacional de tráfico de drogas depende do suporte das estruturas do Estado e da sociedade para viabilização das suas actividades” (p. 218). Ademais, sendo uma actividade lucrativa, o tráfico de droga é um negócio cujos traficantes optam por estender transnacionalmente, com uma rápida mobilidade por parte dos mesmos, de modo a contornar as autoridades aeroportuárias (Pontes, 2009).

Não obstante a sua actual visibilidade, o fenómeno de tráfico de drogas, não é recente, no entanto, este fenómeno criminal teve um elevado desenvolvimento durante o século passado e essencialmente nas últimas décadas do séc. XX, em virtude do desenvolvimento tecnológico, económico e social (Cossa, 2021). Nas últimas décadas esta prática criminosa ganhou a sua notoriedade e transnacionalização com o aparecimento da globalização e o desenvolvimento tecnológico, tendo ampliado desta forma, o seu campo de actuação.

Com o fenómeno de globalização, houve uma livre circulação devido à ruptura das fronteiras, e nesse âmbito, os percursos dessa actividade criminosa, aproveitaram-se para poder expandir a sua rede criminosa a nível transnacional. Como pondera Pinto (2017):

Na última década do séc. XX, a comunidade internacional reagiu a este crescente tipo de crime, verificando-se, uma mudança radical por parte dos Estados e das instâncias internacionais na abordagem a este fenómeno. Percebeu-se que a liberalização dos mercados, acompanhado com a globalização também tinham as suas desvantagens, dado que, num contexto de elevada invisibilidade, imprevisibilidade e insegurança, beneficiava também a oportunidade de controlo do Crime Organizado. A globalização é uma autêntica aldeia global, tendo trazido várias inovações a nível tecnológico e alterou radicalmente o estilo de vida da sociedade contemporânea, estabelecendo uma interacção entre os países e a troca de ideias e transações financeiras, criando uma brecha para que o Crime Organizado tenha espaço a nível mundial (p. 14).

No mesmo pendor, Ferreira (2013) afigura que as rotas comerciais dos bens ilícitos são vastas e globalizadas, ou seja, os bens ilícitos são produzidos num país, traficados por uma ou mais

fronteiras e comercializados num ou mais destinos finais, tal como ocorre na costa moçambicana, devido a sua porosidade fronteiriça. Essas mesmas rotas representam um grave problema que mina a capacidade governativa dos Estados. Acrescido a isso, a capacidade que os traficantes de drogas detêm para manipular e controlar esse negócio ilícito, ameaça a autonomia e soberania dos Estados, e quanto menos poder económico o Estado possuir, mais vulnerável fica e como consequência, torna-se inapto a combater esse ilícito que acarreta efeitos severos na sociedade.

É conveniente explicar que, o tráfico de drogas está também ancorado ao crime de lavagem de dinheiro. Tal como sublinham referem Oliveira e Zaverucha (2006), o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, são actividades ilícitas que caminham frequentemente juntas, na medida em que, a lavagem é utilizada para legalizar recursos financeiros de origem ilícita. Nesse sentido, os traficantes usam esse meio para transformar em lícito os benefícios económicos advindos de sua actividade ilegal.

Além disso, os traficantes actuam por detrás de uma cortina sócio-político e económica que os protege de acções contundentes das instituições coercitivas estatais, e como consequência, o desmantelamento do tráfico passa, obrigatoriamente, pela necessidade de neutralizar tais actores, uma tarefa que para a literatura, é muito mais complexa em muitos países, devido a fraca separação de poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário (Soares, 2000; Pinto, 2017).

Acerca desta questão, Soares (2000), aduz que o Executivo constitui também um outro elemento do esquema facilitador ao processo de tráfico de drogas, pelo que, os traficantes, além de promoverem a corrupção policial, influenciam em eleições, em governos e em todos os níveis dos poderes constituídos. Ou seja, a mercê do lucro excepcional que essa actividade oferece, tornam-se financiadores de campanhas políticas e compram favores políticos. Para que os traficantes consigam influenciar as decisões governamentais, é preciso que os benefícios financeiros advindos das suas actividades ilícitas sejam consideravelmente altos, e que o governo seja vulnerável e fraco, pois sem essa facilidade que os que deveriam combater o crime transnacional oferecem, o tráfico de drogas tomaria um destino contrário à intensificação.

Conforme explica Natarajan (2010), “o fenómeno criminoso transnacional assume a dimensão de uma economia global do crime, onde os Estados têm pouca capacidade de combater, em virtude da sua legislação ser de âmbito nacional, enquanto os criminosos operam

globalmente” (p. 9). Destarte, a natureza colossal e transfronteiriça que caracteriza as rotas comerciais de drogas torna as suas complexidades cada vez maiores, dificultando o seu controlo e exigindo maior cooperação entre os países envolvidos, em matéria de segurança.

Em suma, no contexto de discussão em torno do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana, constata-se que, este tipo de actividade ilícita praticada nesta região, enquadra-se na discussão inerente ao crime organizado e transnacional, pelo facto de envolver mais de um indivíduo na sua execução, transpor os limites nacionais e grau consistente de planeamento. Nessa perspectiva, sagrou-se pertinente discutir esses conceitos, por forma a compreender este fenómeno no solo moçambicano. Na secção que se segue, busca-se fazer uma revisão da literatura empírica, onde são trazidos os casos de outros países que lidam com o fenómeno em debate.

2.2. Revisão da Literatura Empírica

A guerra às drogas foi declarada formalmente nos anos de 1970 durante a administração Nixon que na altura, classificou determinadas drogas como as maiores inimigas nacionais, esforço que junta as conferências e tratados internacionais adoptados na década de 1960. Apesar desse comprometimento nacional e internacional, a guerra contra o tráfico e consumo das drogas não terminou a nível mundial, não obstante experiências positivas de alguns países na matéria, como é o caso de Brasil e Cabo Verde.

2.2.1. Caso de Estudo: Brasil

Segundo Burgieman (2011), o Brasil conta com o mercado consumidor de cocaína e maconha mais importante na América Latina. Porém, à semelhança do que sucedeu com outros países da região como Perú, Paraguai, Colómbia e México que criaram grandes grupos e redes narcotraficantes e mantêm uma ampla capacidade financeira e de resposta e constrangimento armado contra o Estado, no Brasil, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, também são sustentados por tráfico ilegal de armas, narcotraficos sob amparo da corrupção policial.

A questão de administração da segurança pública no Brasil é pririotátia, portanto, o processo de combate e prevenção do narcotráfico envolve igualmente, as Forças Armadas e a cooperação com outros países. Além disso, a nível interno, o governo brasileiro criou em 2002, a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS) e Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias

Navegáveis (CESPORTOS), órgãos específicos destinados à segurança portuária (Cruz, 2013).

Como descreve Carneiro (2005), a missão da CONPORTOS é elaborar e implementar sistema de prevenção e repressão de actos ilícitos nos portos, terminais e vias navegáveis. Deve-se enfatizar que este órgão é integrado pelo Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, Ministério da Fazenda e das Relações Exteriores e, por fim, Ministério dos Transportes. Constituem funções basilares destas instituições elaborar normas, sobre segurança pública nos portos e terminais e vias navegáveis a nível nacional. E, por via diplomática, buscar, junto a Organização Marítima Internacional (IMO), a assistência técnica e financeira para aprimorar a segurança dos portos.

Enquanto isso, as CESPORTOS, têm como missão a prevenção e a repressão de actos ilícitos nos portos, terminais e vias navegáveis. A comissão era composta por representantes do Governo do Estado, administração Portuária, Secretaria da receita Federal e Departamento da Polícia Federal (*Ibidem*).

A formulação e a execução da política de drogas são coordenadas pelo Ministério da Justiça, através do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN). Este órgão, criado a 2 de setembro de 1980 e reformulado em 10 de maio de 1990, foi inoperativo. Sendo assim este foi reestruturado, o CONFEN, busca desenvolver uma política mais consistente. Também sob autoridade do Ministério da Justiça está o Departamento de Polícia Federal (DPF), incumbido directamente de combater o tráfico de drogas, executado através da Divisão de Repressão de Entorpecentes, com o apoio da unidade de inteligência da própria Polícia Federal (*Ibidem*).

Por fim, o Departamento da Polícia Federal, por sua vez, tem por objectivo coordenar e cooperar com as polícias civis e militares estatais e, eventualmente, com as Forças Armadas. O envolvimento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na repressão aos Portos Públicos Porto Estado Autoridade Portuária narcotráfico esteve até 1995 restrito ao fornecimento de apoio logístico, material e informações, particularmente em áreas distantes e no litoral, permitiram que o Brasil tivesse sucesso no combate às drogas.

2.2.2. Caso de estudo: Cabo Verde

Cabo Verde é detentora de uma área marítima nacional de 734.265 km², que inclui o mar interior, as águas arquipelágicas, a zona contígua e a Zona Económica Exclusiva (Correia, 2012). Além disso, Ferreira (2013) expõe que, localizado ao largo da costa da África Ocidental Africana, combinada com a sua longa orla costeira, Cabo Verde é considerada como uma das principais rotas das drogas para América do sul e Europa. Foi diante dessa fragilidade percebida que a revisão Constitucional de 1990, elegeu a prevenção e combate ao tráfico de drogas como uma das prioridades do governo cabo verdiano.

De acordo com o segundo autor, algumas instituições passaram a ter atribuições específicas nesse domínio, como são os casos da Polícia Judiciária, da Polícia Nacional e da Guarda Costeira, bem como robustecimento dos órgãos judiciários. As Forças Armadas, enquanto instituição responsável pela Defesa Nacional, passou a encarregar-se de proteger a nação cabo verdiana de quaisquer ameaças externas, tanto a nível aéreo como também a nível marítimo. Neste condão, a Constituição Cabo Verdiana, no seu artigo 248º, frisa como sendo as missões das Forças Armadas a vigilância, fiscalização e defesa do espaço aéreo e marítimos nacionais, nomeadamente das águas arquipelágicas, do mar territorial e da zona económica exclusiva.

Prosegue o autor, afirmando que, parte das atribuições, no passado eram de exclusiva competência da polícia. Portanto, com a revisão da Constituição de 1990, as Forças Armadas, através da Guarda Nacional que é constituída por três forças militares: a Polícia Militar (PM), os Fuzileiros Navais e a Artilharia, têm vindo a desenvolver acções na segurança interna em Cabo Verde em casos excepcionais e previsto na lei.

Em adição, o governo cabo verdiano decidiu no plano internacional estabelecer cooperação internacional no domínio do combate ao narcotráfico com os Estados Unidos da América a qual foi ratificada sob a resolução nº 110/VIII/2024. No quadro dessa cooperação, os Estados Unidos da América desenvolvem com Cabo Verde um conjunto de operações de patrulhamento e exercícios militares conjuntos.

Actualmente, com o apoio dos Estados Unidos da América (EUA), Cabo Verde possui um Centro de Operações Marítimas situado na Cidade da Praia, que permite vigiar, através de satélites e outras tecnologias, as águas sob jurisdição nacional. Mercê à Marinha e Guarda Costeira dos EUA, que o país tem conseguido algum sucesso no combate ao narcotráfico (Correia, 2012).

Além disso, Cabo Verde possui Acordo de cooperação com a República Portuguesa no domínio da fiscalização conjunta de Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição da República de Cabo Verde, sendo que o acordo estabelece as bases do patrulhamento conjunto dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição da Parte Cabo verdiana, podendo incidir sobre qualquer tipo de ilícito, num quadro de respeito pelo Direito Marítimo (*Ibidem*).

Este esforço fez com que Cabo Verde fosse colocada na lista dos países, considerados bem-sucedidos no combate ao tráfico internacional de estupefacientes pela Comissão de Controlo Internacional de Narcóticos.

É um facto que, o combate de tráfico internacional de droga, que tem cruzado as águas territoriais e os aeroportos de Cabo Verde, com destino a um mercado mais vasto na Europa e na América, mostra um aquadro suficientemente satisfatório, visto que os esforços das instituições cabo verdianas são considerados de positivo. Não obstante, é a nível do consumo local que a situação começa a despertar uma atenção particular por parte das autoridades (Ferreira, 2013).

Assim sendo, tornou-se cada vez mais evidente a associação entre o tráfico e consumo local de drogas, nomeadamente da *cannabis*, heroína e cocaína. Se o consumo da *cannabis* iniciou nos anos 70 e o consumo da heroína e da cocaína nos finais dos anos 80, foi só no princípio da década de 90 que começaram a provocar tóxico-dependentes, resultado da venda interna (Caetano, 2013). Para lidar com esta problemática, a Polícia Judiciária para além do combate ao grande tráfico internacional, tem apostado também na repressão do tráfico interno, que é o principal responsável pelo aumento dos crimes contra a propriedade, nomeadamente furtos e roubos e homicídios, o que acaba também por induzir à situação de insegurança.

2.3. Revisão da Literatura Focalizada

2.3.1. Tráfico de heroína na costa moçambicana

Conforme Hanlon (2018), há duas décadas que a heroína tem vindo a ser uma das maiores importações e exportações de Moçambique. Esta droga é produzida no Afeganistão, passa pelo Paquistão e Irão à caminho do território nacional. A atenção atribuída ao tráfico de heroína tem incrementado de uma forma considerável, pelo que, ainda na perspectiva do autor supracitado, as alterações a nível nacional e internacional estão a mudar o quadro, e o tráfico tem uma importância cada vez maior. No Afeganistão, aumenta cada vez mais a produção de heroína, mas o controlo mais apertado no trânsito pela Europa de Leste está a transferir as

rotas para sul, ao mesmo tempo que um maior controlo da importação pelo Quénia e pela Tanzânia resulta em cada vez mais desembarques no norte de Moçambique, o elo mais fraco.

Segundo Heysom *et al.* (2018), o continente africano, tem sido apontado como um dos maiores consumidores de heroína nos últimos anos. A África oriental e austral, em específico, tem participado no processo de transportação da heroína vinda do Afeganistão, com destino a países da Ásia e Europa e, até certo ponto, da América do Norte, através do uso da sua rede de rotas marítimas (rota sul).

Ainda na visão dos autores retrocitados, o mercado de heroína da África Oriental deve ser entendido como parte integrante de uma economia ilícita regional baseada no transporte de heroína desde o Afeganistão até ao Ocidente, com um comércio secundário para o consumo local, que deve também ser concebido como ameaça a nível local, pois, contribui para aumento do índice de criminalidade e flagelo à camada viciada no consumo.

Mosse (2020), por sua vez, refere que os desafios para efectivamente policiar as linhas costeiras ao longo da região oriental de África são imensos. As costas são incrivelmente longas, ou seja, das dez maiores costas da África, as quatro primeiras fazem parte da rota da heroína, nesse caso, as zonas costeiras de Madagáscar, Somália, África do Sul e Moçambique. Todavia, o seu combate envolve mais do que a intervenção de apenas um Estado, sendo um fenómeno a ser observado a nível internacional e pelas entidades da comunidade internacional competentes em matéria de segurança e comércio ilegal.

A heroína, ou diacetilmorfina, é um produto semi-sintético derivado da acetilação da morfina, que por sua vez é obtida a partir da *Papaver somniferum*. Em laboratórios clandestinos, a purificação da morfina e da heroína é bastante eficiente e devido às diferenças nos procedimentos agrícolas de fabricação, a presença e a concentração de alcalóides do ópio, como também os seus derivativos depois da acetilação, podem variar significativamente, e estes alcalóides e seus derivativos acetilados, podem ser encontrados no que é vendido no mercado ilícito como heroína clandestina (Pais, 2011, pp.12-13).

Quanto à classificação de drogas, Fonte (2019) divide as drogas em depressoras, estimulantes e alucinogéneas/ modificadoras. Dentro das depressoras, constam os opiáceos (caso de ópio, morfina, heroína e metadona); barbitúricos e benzodiazepinas (tais como: ansiolíticos e hipnóticos) e o álcool. Já as drogas estimulantes abarcam a anfetamina e a cocaína (exemplo: folhas de coca, pasta de coca, cocaína-base, cocaína-sal e crack). Nas modificadoras/ alucinogéneas encontram-se o MDMA (e outros tipos de ecstasy), cannabinóides (exemplo: marijuana, haxixe e óleo de haxixe); LSD, colas e solventes. Partindo disso, a heroína, que é

objecto desta pesquisa insere-se na categoria de drogas depressoras, afectam mais o funcionamento cerebral, tentam proporcionar uma sensação de alívio e bem-estar temporário, sendo por isso, facilmente viciantes e geradoras de transtornos psico-emocionais.

O Relatório Mundial sobre Drogas de 2017 aponta a África como um dos maiores corredores e consumidores de heroína a nível global. Embora o consumo de drogas seja um fenómeno que cada vez mais incrementa em África, o seu combate precisa de uma intervenção robusta e holística, ora, este tipo de comércio depende substancialmente de uma protecção política a alto nível, para que as partes envolvidas possam beneficiar do acesso às infra-estruturas, como os portos ao longo da rota, que são importantes para a segurança nacional e deveriam, portanto, ser bem guardados e controlados pelos governos (UNODC, 2017).

Convém ressaltar que, Moçambique, por sua vez, representa um ponto essencial na distribuição de drogas para diversos destinos, como a Europa, centro de África e Ásia, através do Corredor de Desenvolvimento Norte. Dada à sua localização geográfica e controlo ineficaz das fronteiras, a evolução e o desenvolvimento das tecnologias de informação e a insurgência armada no norte do país, Moçambique transformou-se num país privilegiado de trânsito de drogas para os países vizinhos, com maior destaque para África do Sul (PEPRM², 2003).

Além do factor geográfico, Mosse (2020) explica que, as desigualdades junto das sociedades, a pobreza endémica, índices de desemprego e a delinquência juvenil, são outros factores que culminam com o recrudescimento da Criminalidade Transnacional em Moçambique.

Numa percepção semelhante, Nuvunga (2020) pondera:

A Província de Cabo Delgado é um importante corredor de drogas na África Oriental, desde os anos 90, posição ampliada recentemente após a Tanzânia e o Quênia reprimirem as redes de tráfico, o que as impeliu para a costa moçambicana. Com a emergência da guerra dos insurgentes naquele ponto do país, o fenómeno tende crescer cada vez mais. Em Dezembro de 2019 foram apreendidos pelas forças de Defesa e Segurança dois navios transportando duas toneladas de heroína, resultando em 25 detidos estrangeiros. No entanto, a Província de Cabo Delgado é um ponto de passagem das drogas ilícitas e posterior escoamento da droga por via terrestre para a Cidade de Nampula, o *hub* de distribuição para os destinos estratégicos (p.23).

O autor em alusão explica igualmente que, a zona costeira de Cabo Delgado é longa e não tem controlo do Estado (Nuvunga, 2020). As praias têm um comportamento calmo e são atravessadas por dunas, o que permite esconder a droga e escoá-la por pequenas embarcações. Tal argumento foi também defendido por Chichava (2024), oficial da Marinha da Guerra de

² Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique.

Moçambique, na sua apresentação intitulada “Contributo da Marinha de Guerra de Moçambique na segurança marítima como pré-requisito para o desenvolvimento da economia Azul”, durante a cerimónia de lançamento da Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul, promovido pelo Ministério do Mar, Águas Interiores e Pesca realizada no dia 12 de Agosto de 2024.

Na celeuma do debate, o oficial da Marinha de Guerra de Moçambique asseverou na ocasião, que entre 2017 e 2023, a Marinha da Guerra no exercício das suas tarefas que é garantir a segurança e a integridade territorial e a redução das actividades ilícitas no mar a partir das águas interiores até a Zona Económica Exclusiva, apreendeu várias embarcações, com destaque para três embarcações, uma no Banco São Lázaro que resultou na captura de 15 tripulantes de nacionalidade iraniana e a outra no Chuíba, onde foram abordados 15 tripulantes de nacionalidade paquistanesa que dedicava-se de heroína, ambas em 2019 e a última, foi abordada em 2020, na foz do rio Lúrio, com 11 tripulantes, conforme atesta a Figura 1, a seguir.

Figura 1. Embarcações apreendidas no período de 2019 a 2020



Fonte: Chichava (2024, p.7).

O Porto de Nacala é também apontado como um dos centros de escoamento, sendo a heroína a principal droga movimentada dentro do país, vinda do Afeganistão e Paquistão (Chichava, 2024).

Em Moçambique, os traficantes de drogas consolidaram o seu domínio sobre o mercado através de uma relação “*quid pro quo*” notavelmente resiliente e duradoura com a elite política, uma vez que, os lucros da heroína têm um papel discreto e identificável no financiamento de campanhas e patrocínio de figuras políticas (Heysom *et al.*, 2018). Por isso, é razoável reflectir-se a respeito desta questão, dado que o impacto económico do tráfico de drogas se estende por toda a sociedade moçambicana, compromete o desenvolvimento do

país, ao desestabilizar as instituições financeiras e minando a integridade do sistema económico. Além disso, a corrupção associada ao tráfico cria um ciclo vicioso que enfraquece as estruturas governamentais e prejudica a confiança pública.

A existência de democracias fracas e vulneráveis na maior parte dos países africanos, contribui em larga escala para o crescimento da economia ilícita no continente, e particularmente ao longo da sua costa oriental. De acordo com os estudos de Heysom *et al.* (2018), as instituições frágeis, onde inexistem uma regulamentação e policiamento eficazes, as infra-estruturas, como as estradas e os portos, são de fácil acesso no processo de transportação de mercadorias ilícitas. Em Moçambique, por exemplo, a zona norte com o seu potencial de crescimento económico derivado dos recursos minerais e das reservas de petróleo e gás é particularmente mais vulnerável.

Nuvunga (2020) elucida que, Moçambique não é mercado principal de consumo de drogas pesadas, por ser um país de renda baixa. Pelo que, a heroína, cocaína e metanfetamina são mais consumidas em países desenvolvidos, de renda alta e com capacidade de compra. Esta abordagem corrobora com a narrativa do negócio ilícito centralizado no tráfico internacional de drogas em África beneficiar substancialmente algumas pessoas que angariam valores monetários significativos.

Tal como refere o autor, o negócio da droga funciona porque há uma corrente protectora que contribui na facilitação da passagem da droga. Em acréscimo, acentua que:

O escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) para Crime Organizado e Tráfico de Drogas em Moçambique, confirma a tese de que o tráfico de heroína, do Afeganistão para a Europa, é uma das principais razões do conflito em Cabo Delgado. Informações obtidas pela organização, indicam que a produção da droga praticamente triplicou nos últimos dez anos e Moçambique encaixa-se num dos corredores de tráfico que passa pela costa oriental africana, devido a sua localização estratégica única que facilita o tráfico de drogas, por possuir fronteiras enormes e as autoridades não estarem em todos os pontos. Além disso, é nos momentos de crise que os traficantes e os que estão veiculados à economia ilegal estão mais preparados para desenvolver os seus negócios ilícitos. Com a intensificação da guerra em Cabo Delgado, que assumiu os contornos de guerrilha, tornando-se assim, mais difícil de contê-la, e consequentemente, o controlo migratório e a fiscalização das fronteiras ficaram mais frágeis. Isto abriu espaço para os traficantes reforçarem a sua acção, ainda mais porque a Covid-19 conduziu à interrupção do transporte aéreo e restringiu a circulação de pessoas, empurrando a droga para as rotas marítimas (Nuvunga, 2020, p. 11).

Por seu turno, García (2021) evidencia a interconexão entre o tráfico de drogas e outros fenómenos, como o terrorismo e o Crime Organizado Transnacional. Assim sendo, a inter-

relação destaca a complexidade do cenário global e a necessidade de abordagens multidimensionais na formulação de políticas de combate ao tráfico de drogas.

Numa visão discrepante referente à relação existente entre a guerra vivenciada no norte do país, concretamente, na Província de Cabo Delgado e o tráfico de drogas na costa moçambicana, Cardoso (2022), é céptico afirmando que embora existam diversos conflitos em Moçambique, violentos por vezes, estes se devem aos abusos de poder, nível de vida da população estagnado, em contraste com a ostentação de riqueza por parte de membros de elites políticas e comerciais, escassas políticas públicas de inclusão social e de redistribuição da riqueza, fenómenos de corrupção, nepotismo, predação de bens públicos e da população, bem como, os milhões de dólares norte-americanos, que enriquecem traficantes locais e compram cumplicidades a todos os níveis, frutos do tráfico de drogas e secundariamente a exploração dos recursos naturais, a guerra não se assenta no tráfico de drogas, pois, os traficantes prezam Estados frágeis e situações de opacidade, não estando interessados em conflitos violentos ou guerras.

Na segunda perspectiva, mostra-se que, pelo facto do tráfico de heroína possuir um carácter transnacional, o que implica envolvimento de outros diversos Estados e Moçambique servir essencialmente de uma esteira ou corredor, dada à sua localização geográfica, não se justifica absolutamente associar o conflito violento que se faz sentir em Cabo Delgado a um motivo de cunho meramente interno.

Diante do exposto, considera-se as duas abordagens dignas de total atenção e cabe as entidades competentes avaliarem minuciosamente ambas, sob forma a colmatar este crime que ameaça a segurança pública da população moçambicana.

Nesses moldes, constata-se o perigo que o tráfico de drogas acarreta, sendo um problema que necessita de intervenção imediata e adopção de novas políticas nacionais e internacionais, capazes de fazer frente a este tipo de Crime Transnacional Organizado, da melhor forma possível. Mais do que apenas criação formal de políticas públicas viradas ao combate do tráfico de drogas, é preciso que as entidades políticas, e a sociedade no geral, comprometam-se para a mitigação deste crime, colocando o bem-estar colectivo antes do bem-estar pessoal.

2.3.2. Desafios enfrentados no combate ao tráfico de drogas

A temática de tráfico de drogas tem sido um desafio persistente para os governos ao redor do mundo. O comércio da droga ilícita não somente induz à toxicod dependência e ao crime, mas também coloca uma significativa ameaça à saúde pública e a segurança nacional. Em resposta, os governos nacionais têm lançado várias iniciativas e estratégias para o combate ao tráfico de drogas. Todavia, todos esses esforços, a guerra contra às drogas continua a enfrentar inúmeros desafios, o que exige a revisão e actualização das políticas e estratégias na área das drogas, pois estão descontextualizadas à realidade actual moçambicana (Hanlon, 2018).

A literatura que se debruça acerca dos desafios no combate ao tráfico de drogas, a nível internacional, aponta que o maior obstáculo que os governos nacionais encontram ao enfrentar este fenómeno é a própria natureza do tráfico de drogas que é transnacional. Neste âmbito, o tráfico de drogas enquadra-se no Crime Organizado Transnacional, operacionalizada por actores não-estatais que debilitam os Estados afectando as suas instituições políticas, económicas e sociais, daí que para o seu combate se exige um redobrar de esforços e conjugação de sinergias por parte das forças e serviços de segurança nacional (Cossa, 2021).

Em outras palavras, o tráfico de drogas por ter a capacidade de atravessar as fronteiras nacionais dificulta a coordenação efectiva de esforços por parte das agências da aplicação da lei. Os cartéis de drogas e organizações criminosas aproveitam-se desta lacuna e da fraca governação em outros contextos, conforme explana Cossa (2021), “nas últimas duas décadas, o uso de drogas aumentou muito mais rapidamente nos países em desenvolvimento do que nos desenvolvidos (p.17)”.

O segundo grande impasse no combate ao tráfico internacional de drogas em Moçambique, reside na associação deste crime com os grupos de crime organizado. De acordo com o UNODC (2017) os grupos de crime organizado operam em muitos mercados ilícitos, o que lhes confere muita capacidade financeira. Entende-se que esta capacidade financeira, dos grupos de crime organizado envolvidos no tráfico de drogas, habilita-os a investir em tecnologias sofisticadas, a subornar autoridades e a contratar pessoal qualificado, o que por si só constitui um desafio para países que podem não possuir recursos para desafiá-los.

Um outro desafio que a literatura apresenta, é a evolução da própria natureza do comércio de drogas (Hanlon, 2018; Cossa, 2021). Os traficantes de drogas constantemente adaptam as suas estratégias para derrubarem os esforços da aplicação da lei, fazendo, desta forma, com que o

tráfico de drogas se torne uma actividade complexa, portanto, difícil de ser abordada. Eles adoptam várias técnicas como a mudança de rotas de tráfico, mecanismos alternativos de fabricação de drogas e o uso de novas tecnologias de informação (Hanlon, 2018).

O UNODC (2020) informa no seu relatório que alguns produtores se focam em novas maneiras de fabricar drogas com restrições no movimento e no acesso aos precursores e produtos químicos essenciais. De acordo com Cossa (2021), têm sido identificadas novas rotas e novos métodos de tráfico internacional, visto que as restrições de transporte os impedem de cruzar fronteiras. Em adição, a fusão de substâncias à base de plantas, como *Cannabis*, *Cocaína* e *Heroína*, têm resultado em centenas de drogas sintéticas, que muitas delas não estão sob controlo internacional.

Em conformidade com o Conselho Internacional de Controlo de Narcóticos (INCB, 2001), as novas tecnologias, fruto da globalização, são empregadas pelos traficantes de duas maneiras diferentes: para melhorar a entrega e a distribuição de seus produtos através de comunicações seguras e instantâneas; e para protegerem a si mesmos e as suas actividades ilícitas, evitando que sejam feitas as investigações orquestradas pelos serviços de repressão, e às vezes contratando. Estando diante de um desafio como este, compreende-se que para os governos nacionais estarem a um passo a frente em relação a estas tácticas evolucionárias adoptadas pelos traficantes de drogas, faz-se necessária uma adaptação e inovação constantes das agências de aplicação da lei.

De acordo com UNODC (2016), alguns desafios a considerar estão relacionados ao controlo da rápida difusão de novas substâncias psicoactivas e abuso de substâncias predominantes no mercado, mas que não estão sob o controlo internacional, mas que podem colocar em ameaça a saúde pública. Com base nisso, o UNODC identifica as seguintes ameaças:

- a) A expansão do mercado global para as drogas sintéticas: não obstante o progresso feito no controlo dos precursores químicos, controlado sob a Convenção de 1988, as estratégias existentes não têm encontrado sucesso no desmantelamento na manufactura clandestina de metanfetamina em especial, isto acontece porque os grupos de crime organizado têm encontrado vários mecanismos inovadores para contornar as medidas de controlo de precursores. Relativamente à questão de cuidado e reabilitação de pessoas toxicodependentes, verifica-se a falta de terapia farmacológica impede o tratamento de quem é dependente de drogas sintética e outros estimulantes.

- b) Novas rotas de tráfico: o tráfico continua a tentar contornar os esforços nacionais para reduzir o tráfico de drogas ao identificar novas rotas e explorando a fraca capacidade da aplicação da lei. No entanto, o sucesso na redução do tráfico e da demanda da cocaína nos países desenvolvidos, notavelmente na América de Norte, tem induzido os cartéis de drogas a explorar novas oportunidades de mercados na América do Sul, assim como na Oceânia, Ásia e África.
- c) Novas Tecnologias: o rápido desenvolvimento de novas tecnologias também ameaça a eficácia dos esforços da aplicação da lei. O alcance global da internet como uma plataforma de comunicação e coordenação de entre os traficantes está impactando o movimento de consignação ilícita e o *modus operandi* usado pelos grupos traficantes. A efectividade da aplicação da lei é desafiada se as agências não se adaptam ao crescimento do papel desempenhado pelas cibe tecnologias no tráfico de drogas e nas actividades relacionadas à lavagem de dinheiro.
- d) O uso indevido das drogas prescritas: vários países têm experimentado um crescimento do uso indevido das drogas prescritas, como analgésicos contendo opióides sintéticos, tranquilizadores contendo benzodiazepinas ou sedativos contendo barbituratos. Estas substâncias estão, com frequência, amplamente disponíveis, as medidas do controlo do seu uso são frequentemente contornadas, induzindo, desta forma, ao estabelecimento de mercados paralelos. Embora sejam legalmente produzidos e exigidos para propósitos médicos muitas dessas substâncias podem causar dependência no seu uso – estritamente se não tiverem sido recomendados – podem ser prejudiciais ou mesmo fatais.

Os desafios encontrados na prevenção e no combate ao tráfico internacional de drogas também possuem incidência, em maior ou em menor grau, na esfera local. Por isso que doravante, olhar-se-á a literatura que tem discutido as dificuldades de Moçambique na prevenção e no combate ao tráfico de drogas, em específico no combate ao tráfico de heroína.

A localização geo-estratégica de Moçambique tem sido aproveitada pelas redes de narcotráfico para escoarem suas mercadorias (em especial a heroína). Devido a este fenómeno, reitera-se que Moçambique tem sido visto como corredor e armazém de drogas (Hanlon, 2017). Este facto torna Moçambique um caso peculiar quando a questão é a prevenção e combate ao tráfico de drogas.

Para o autor acima referenciado, uma das razões que tem contribuído para que Moçambique não tenha sucesso e continue a ser um corredor de drogas, principalmente de heroína, é a corrupção generalizada. Na concepção deste autor:

A corrupção generalizada significa que os novos traficantes podem comprar o apoio a níveis mais locais e já não necessitam de apadrinhamento político. Pode agora ser demasiado tarde para o Estado e partido no governo mudarem. A corrupção tornou-se endémica e a Frelimo precisa de patrocinadores que o apoiem. O dinheiro deste patrocínio vem de drogas, comissões sobre contratos e dinheiro desviado de projectos. Os partidos da oposição não estão a ameaçar a corrupção e parecem querer o poder apenas para também se beneficiarem dela (Hanlon, p. 21).

A corrupção quando é generalizada afecta as instituições governamentais, representando um desafio significativo no combate ao tráfico de drogas. O envolvimento de funcionários a vários níveis pode dificultar as investigações e comprometer os esforços para desmantelar as redes de droga. Combater a corrupção e garantir a integridade das instituições de aplicação da lei é crucial na luta contra o tráfico das drogas (*Ibidem*).

Em conformidade com Cossa (2021), Moçambique enfrenta três grandes desafios na prevenção e combate às drogas. O primeiro desafio é o afastamento ao nível de colaboração e articulação de forças e de informações entre os organismos competentes na garantia da segurança interna do Plano Nacional de Defesa e Segurança – PRM³, FADM⁴ e SISE⁵ – com os da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Droga – GCPCD e SERNIC. O segundo desafio consiste na falta de forças e de meios capazes de garantir um controlo fronteiriço sólido e/ou ao narcotráfico de forma atempada. O terceiro e último desafio é a ausência de formações ao nível dos organismos com competências de controlo e fiscalização nos pontos de entrada e saída do país susceptíveis de potenciar o corredor do narcotráfico.

Buvana e Ventura (2011) constataram que Moçambique, não obstante ter ratificado o Protocolo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas, pela Resolução n°23/98, o que seria produtivo dado que o tráfico de estupefacientes pertence à categoria de Crime Organizado Transnacional, a aplicação deste protocolo encontra obstáculos:

O Protocolo da SADC, sobre o combate às drogas ilícitas, não está sendo implementado na íntegra em Moçambique, cuja grande fragilidade é a falta de recursos financeiros, resultando em problemas como falta de material moderno e actualizado nas actividades de prevenção e combate às drogas, falta de instalações próprias das brigadas anti-droga e a reciclagem dos agentes formados em matéria

³ Sigla da Polícia da República de Moçambique;

⁴ Designação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique; e

⁵ Acrónimo nacional do Serviço de Informações e Segurança do Estado.

específica das drogas. Devido às fragilidades acima mencionadas, Moçambique continua sendo potencial corredor de drogas para o mercado internacional.

Nota-se que ainda existem muitos desafios na prevenção e no combate ao tráfico das drogas. Todavia, o maior retrocesso reside na persistência de maior demanda pelas drogas, apesar da existência de medidas de repreensão. A procura de drogas continua a ser um desafio significativo na guerra contra as drogas. Enquanto existir um mercado de substâncias ilícitas, o tráfico de drogas persistirá. Abordar as causas profundas da toxicodependência e implementar programas eficazes de prevenção e tratamento são vitais para reduzir a procura e enfraquecer o comércio de drogas.

Conforme a literatura analisada acima, o maior problema que Moçambique enfrenta na sua luta contra o tráfico de drogas é a falta de recursos financeiros. A ausência destes recursos impede que o Estado moçambicano adquira tecnologia de ponta que lhe poderia ser útil no controlo das suas fronteiras. A corrupção porque já é generalizada contribui para que o país continue sendo um corredor de drogas, dado que os traficantes mediante a prática de subornos encontram um caminho livre para escoarem as suas mercadorias ilícitas. Por outro lado, a dificuldade ao nível de colaboração por parte das autoridades legais e a falta de formação nos órgãos que possuem competência para controlar e fiscalizar os pontos de entrada e saída do país vulneráveis a passagem de drogas, dificultam a prevenção e o combate ao tráfico de drogas, peculiarmente heroína.

2.3.3. Medidas adoptadas na prevenção e combate ao tráfico de drogas

A análise deste ponto, remete *a priori* aos estudos desenvolvidos por Buvana e Ventura (2011) e Mosse (2020), os quais destacam que o tráfico de drogas, por ser um problema complexo tem criado a necessidade de uma abordagem dualista: a primeira, foca-se no âmbito local ou nacional, que se manifesta por meio de adopção de instrumentos legais, a nível interno, que chancelam sobre o tráfico de drogas, e que são postas em práticas pelas agências de aplicação da lei; a segunda abordagem, de índole transversal se assenta em acordos ratificados por países vinculados a um determinado bloco de nível global ou de nível regional. De agora em diante, serão apresentadas as diferentes estratégias adoptadas na prevenção e combate ao tráfico de drogas, partindo do nível transversal – no qual serão inclusive, destacadas as medidas que têm sido adoptadas pelas Convenções Internacionais – e desaguando no nível local ou doméstico – no qual serão olhadas as medidas e políticas que têm sido adoptadas em Moçambique.

A nível global, a prevenção e o combate ao tráfico de drogas são encabeçados pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC, 2020). A actual estratégia de UNODC na prevenção e combate ao tráfico das drogas passa pelo fortalecimento de acções multilaterais. Esta estratégia alicerça-se nos seguintes objectivos:

- Pesquisar as interligações entre o problema das drogas e vários aspectos do desenvolvimento sustentável, da paz e segurança e dos direitos humanos;
- Apoiar os Estados-Membros (EM's) na implementação dos compromissos da política internacional de drogas.
- Fortalecer o acesso ao tratamento de transtornos associados ao uso de drogas, reabilitação, recuperação e reintegração social, bem como a prevenção, tratamento e cuidado do HIV/SIDA e das hepatites virais;
- Abordar questões de direitos humanos e género, especialmente entre populações vulneráveis;
- Focar na compreensão da interconectividade entre o problema das drogas e o crime organizado transnacional, incluindo crimes cibernéticos, corrupção, tráfico ilícito, fluxos financeiros e terrorismo;
- Expandir o papel e a capacidade do laboratório do UNODC de apoiar respostas programáticas e políticas dos EM's no combate ao tráfico de drogas e na prestação de serviços de saúde;
- Fortalecer a capacidade de cumprimento da lei para abordar os problemas causados pelas drogas de forma sustentável.

Ao contemplar-se as estratégias do UNODC, percebe-se que as mesmas, devido ao seu carácter transversal, ao abordarem o problema de tráfico de drogas não somente procuram focalizar nos mecanismos de repressão deste fenómeno, mas também há um esforço investido na compreensão da relação do tráfico de drogas com outras áreas, tais como o desenvolvimento sustentável, paz, segurança e direitos humanos. Além disso, a maioria dessas estratégias lida com magnitude das consequências do tráfico de drogas em diversos sectores, presta-se atenção naquele que é vítima do tráfico de drogas por meio da estratégia que procuram minimizar o impacto do tráfico de drogas.

Objectivando efectivar as medidas acima citadas, o UNODC predispõe-se a:

- a) Apoiar os EM's na implementação prática dos compromissos internacionais em matéria de política de drogas e no processo de acompanhamento conduzido pela Comissão de Narcóticos e Drogas (CND);
- b) Aumentar a cobertura e a qualidade do tratamento preventivo, cuidados e reabilitação por meio da promoção de serviços baseados em evidências, de acordo com os padrões internacionais; e
- c) Fortalecer a capacidade técnica e forense dos EM's por meio do desenvolvimento e divulgação das melhores práticas, treinamento, fornecimento de padrões de referência e ferramentas de identificação de drogas, suporte à garantia de qualidade; e
- d) Continuar, em parceria com o sector privado, a prover conhecimento especializado para o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis e alternativos às comunidades dependentes da cultura de cultivo.

O Protocolo da SADC sobre o Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas é o epítome de uma cooperação multilateral de âmbito regional na luta contra o tráfico das drogas. Este protocolo, foi ratificado pelos EM's através da Resolução n°23/98 recomenda a necessidade de se traçar e actualizar as estratégias nacionais dos países-membros, nesse domínio, de maneira a permitir uma implementação com êxito do programa regional. O Protocolo da SADC sobre o Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas no n° 2, Art.4, recomenda aos EM's da SADC (Um deles Moçambique) que criem legislações que façam provisão para:

- Tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, desvio de precursores químicos, conspiração, incitamento e instigação e o abuso de drogas ser ilegal;
- Custódia de sentença máxima a qual servirá de tanto como punição quanto de impedimento e incluiria provisão para reabilitação;
- A destruição de drogas apreendidas, conforme apropriado;
- Medidas efectivas para lidar com o rendimento do tráfico de drogas, incluindo a perseguição, congelamento e apreensão, confiscação de tal rendimento, incluindo intervenções;
- Prestação de assistência mútua atinente ao tráfico ilícito das drogas, investigações, confiscação, prossecuções e medidas para uma partilha proporcionada dentre os EM's interessados nas posses confiscadas;
- Facilitação das leis e extradição dos EM's;

- Prevenção e detecção da lavagem de rendimentos de tráfico de drogas;
- Conspiração, incitamento e instigação serem ilegais; e
- Libertação controlada em conformidade com a Convenção das Nações Unidas e práticas internacionais.

Este Protocolo nº 1 e Art. 4, também exorta aos EM's que ao elaborarem as suas legislações domésticas procurem estar em conformidade como as provisões das Convenções internacionais tais como: Convenção Única Sobre Estupefacientes de 1961, conforme emendada pelo Protocolo de 1972; Convenção Sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971; e Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas de 1988.

À luz do mesmo Protocolo nº 3 do Art. 4, os Estados-Membros são exortados a harmonizar as penalidades estipuladas nas suas legislações domésticas com aquelas dos outros EM's.

O Protocolo da SADC sobre o Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas configura-se num mecanismo de cooperação multilateral de cariz regional que procura travar o tráfico de drogas dentro das fronteiras dos Estados que pertencem a SADC. Sendo a SADC um bloco regional, o seu Protocolo e as recomendações nele contidas procuram conformar-se às Convenções Internacionais que, por sua vez, pertencem aos organismos de nível global. Nesta situação verifica-se uma hierarquia de regulamentações, onde as legislações nações reflectem as recomendações do bloco regional do qual fazem parte que, por sua vez, ao produzir acordos – ratificados pelos EM's – deve conformá-los aos tratados ou convenções de âmbito global.

No contexto global, o Mecanismo de Cooperação e Coordenação sobre as Drogas entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas (EU-LAC) é o exemplo de uma cooperação multilateral ao nível inter-regional. Ambas regiões acordaram que combater o tráfico e o consumo de drogas requer uma cooperação internacional e uma abordagem integrada, multidisciplinar e balanceada que combina medidas de redução da demanda pelas drogas e redução de suprimentos das drogas (EU-CELAC Quito Declaration, 2013).

De acordo com Chanona (2015), essa região tem trabalhado em áreas-chave, incluindo:

- Redução da demanda: troca de informação sobre políticas de drogas, actividades de prevenção e tratamento;

- Redução de suprimento: acção conjunta para identificar e desmantelar os grupos de crime organizado, fortalecer a cooperação judicial, promover projectos de desenvolvimento alternativo às plantações de coca;
- Programas de mútua assistência técnica sobre a capacitação (Polícia, Alfândegas e Acção judicial);
- O estabelecimento de observatórios de drogas, com o objectivo de criar um sistema integrado de informação de drogas, colectar indicadores comparáveis sobre a produção, tráfico e lavagem de dinheiro; e
- Fortalecimento da cooperação marítima.

Embora essas duas regiões tenham chegado a um acordo para travarem juntos o combate contra as drogas, de acordo com Gratius (2012), o impacto e a percepção do tráfico de drogas são muito diferentes nas duas regiões: enquanto em um grande número de países na América Latina o tráfico de droga é um problema de segurança nacional, para os EM's da União Europeia, o problema das drogas é percebido como relacionado à saúde e segurança públicas.

O reforço da cooperação e coordenação internacionais entre as agências responsáveis pela aplicação da lei é crucial para o combate do tráfico de drogas. A partilha de informações, a realização de operações conjuntas e a extradição de criminosos através das fronteiras podem perturbar significativamente as redes de droga. O fortalecimento dos acordos e tratados internacionais pode facilitar uma melhor colaboração entre as nações.

A nível nacional, para prevenir e combater o tráfico de drogas, segundo Buvana e Ventura (2011), Moçambique estabeleceu o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, precursores e preparados ou outras substâncias de efeitos similares (Lei n.º3/97 de 13 de Março), criando também o Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD).

À luz do exposto, tudo indica que Moçambique compreendeu que a prevenção e o combate ao tráfico das drogas também exige uma cooperação ao nível internacional, isto é, uma cooperação com os outros actores estatais até porque a ameaça a ser combatida é de carácter transnacional. Neste âmbito, Moçambique não só ratificou o Protocolo da SADC sobre o Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas mas também aderiu a outros acordos internacionais voltados a prevenção e ao combate do tráfico de drogas:

Além das iniciativas regionais, assevera-se que Moçambique aderiu a diversos acordos internacionais celebrados no âmbito das Nações Unidas: a Convenção Única das Nações Unidas de 1961 sobre Estupefacientes, a qual o país aderiu por meio da Resolução nº7/90, de 13 de Setembro, a Convenção das Nações Unidas de 1971, sobre substâncias psicotrópicas, através da Resolução nº8/90, de 13 de Setembro, e a Convenção das Nações Unidas de 1988 sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, com a Resolução nº11/96, de 4 de maio. Também, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), Moçambique ratificou o Acordo de Cooperação entre os governos integrantes da CPLP, relativo à Redução de Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, firmando acordos de cooperação judiciária na área de Combate à Produção e Tráfico Ilícito de estupefacientes, Substâncias Psicotrópicas e Criminalidade Conexa com Portugal (em Abril de 1995) e com o Brasil (em Junho de 2001) (Buvana & Ventura, 2011, p.765)

Em adição, ao estabelecer regime jurídico e a ratificação de acordos internacionais, o comprometimento do Estado na luta contra o tráfico de estupefacientes baseia-se em duas políticas estratégicas nacionais: a Política de Defesa e Segurança Nacional (PDSN), e a Política e Estratégia da Prevenção e Combate à Droga (PEPCD). A PDSN foi aprovada pela Lei número 17/1997 de 1 de Outubro e cinge-se na garantia da independência nacional e integridade territorial, a consolidação da unidade nacional e o desenvolvimento do país, assim sendo, a PDSN congloba três principais áreas da segurança: Defesa Nacional, Segurança Interna e Segurança do Estado (Cossa, 2021).

A Política e Estratégia de Prevenção e Combate às Drogas (PEPCD), por sua vez, foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros, 15/2003 de 4 de Abril, e visa permitir uma intervenção organizada, coordenada e articulada das diferentes instituições do Estado, das Organizações não-governamentais anti-drogas, confissões religiosas, comunidades locais e da sociedade em geral, no domínio da prevenção e consumo ilícito de drogas (*Ibiem*).

Do exposto acima compreende-se que a luta contra a droga e seu tráfico é um desafio complexo e multifacetado. Por isso, requer uma abordagem abrangente que combine cooperação internacional, partilha de informações, tecnologias avançadas, perturbação das redes financeiras, destaque e controlo das causas profundas da toxicodependência. Ao reconhecer e enfrentar os desafios envolvidos, os governos podem desenvolver estratégias eficazes para combater o tráfico de drogas e proteger a saúde e a segurança públicas. Em última análise, o sucesso neste esforço exigirá compromisso, colaboração e inovação sustentados por parte dos governos e sociedades em todo o mundo.

A literatura atinente aos desafios encontrados no enfrentamento do tráfico de drogas providencia bases para situar os desafios enfrentados por Moçambique na prevenção e no

combate ao tráfico de drogas dentre aqueles que se fazem sentir ao nível global. Conforme pode-se ver na revisão da literatura acima, as medidas enunciadas, tanto ao nível global quanto nível local, para a prevenção e combate ao tráfico de drogas dão um enfoque geral, não se debruçam particularmente da heroína que é uma das drogas principais que utiliza o território de Moçambique como corredor.

A literatura dissecada discutida foi útil na identificação de estratégias e políticas adoptadas pelo Estado moçambicano na luta contra o tráfico de estupefacientes, a nível interno, assim como os acordos e protocolos que o Estado moçambicano celebrou bilateralmente ou multilateralmente, objectivando travar o narcotráfico.

2.4. Teoria adaptada ao trabalho

Na gama de teorias de segurança predominantes, a abordagem teórica considerada adequada para os fins desta pesquisa é da Escola de Copenhague.

Lopes (2019), assevera que esta abordagem eclodiu na década de 80 (Século XX) e tem suas raízes nos pensamentos de Barry Buzan e de Ole Waever, os quais forneceram material exuastivo com relação à segurança regional, segurança no continente europeu e em uma dimensão mais global. O desenvolvimento dessa escola está bastante conectado à própria história do continente europeu, marcado, com o fim do século XX e início do XXI, por lutas nacionalistas e conflitos internos no cerne da região.

De acordo com Tanno (2003), Carmali (2008) e Lopes (2019), os pressupostos básicos desta Escola são:

- ✓ A segurança não se limita apenas à esfera militar, ela está relacionada com outras áreas essenciais abrangidas: política, económica, ambiental e social (onde se expressa a segurança social);
- ✓ Os Estados têm a responsabilidade clara de proteger as pessoas contra actos de violência concebidos para aterrorizar; porém, cada vez mais, o exercício dessa responsabilidade tem levado à destruição de direitos ao invés de sua protecção;
- ✓ É possível alcançar a segurança nacional, regional e global através da cooperação entre os Estados; e

- ✓ A definição de segurança cumpre cumulativamente três requisitos: primeiro, tem que haver uma ameaça existencial; segundo, esta ameaça tem de ser combatida por medidas de emergência; terceiro, estas medidas têm que ser eficientes.

Relativamente ao contributo, reconhece-se que a partir das contribuições da Escola de Copenhague, houve uma multi-sectorização da segurança, que passou a ser vista de maneira ampla e abrangendo diferentes tipos de temáticas, e não só o militar (abarcando também o político, o económico, o ambiental e a segurança social). Ademais:

A Escola de Copenhague conseguiu reunir pontos que a colocam em sintonia com diferentes escolas mais tradicionais das Relações Internacionais; houve uma tendência a ser uma escola mais intermediária (contestando o tradicionalismo, mas não em sua totalidade, há uma incorporação de elementos, inclusive, provenientes das abordagens mais tradicionais), o que gerou reformulações e ampliações de conceitos. Com isso, a segurança é definida como o que “leva a política para além das regras do jogo estabelecidas, enquadrando a questão como um tipo especial de política ou, até mesmo, como algo que estaria acima dela” (Buzan, Waever & De Wilde, 1998 citados por Lopes, 2019, p.20).

Considera-se relevante apontar para outra contribuição da Escola de Copenhague, o acto de fala, no qual reitera a importância da linguagem e da maneira como os sentidos são construídos a partir das inter-relações existentes nas sociedades. A própria securitização de algo é apontada como proveniente de um acto de fala, o qual resulta do entendimento do processo de construção de uma compreensão compartilhada sobre o que deve ser considerado e respondido coletivamente como uma ameaça (Waever, 2004 citado por Lopes, 2019).

Segundo Buzan e Hansen (1998) citados por Tanno (2003), o interesse nacional focado na defesa do território já não é mais a cláusula exclusiva de segurança no pós-Guerra Fria, e o indivíduo passa a ser um elemento importante. A partir disso numa série de abordagens alternativas à segurança pode haver objectos referentes além do Estado como, o indivíduo, identidades ou grupos e que inclusive o próprio Estado pode ser a ameaça.

Apesar do “brilhantismo” dos ideais da perspectiva da Escola de Copenhague, não ficou imune à críticas, umas delas veio de Huysmans (1998) citado por Alexandre (2022), ao questionar a sustentabilidade desta teoria, como é que foi possível a Escola de Copenhague passar de uma agenda de segurança cujo foco estava apenas nas relações militares entre Estados para um conceito abrangente que lidava com todos os tipos de ameaças, à existência, bem-estar e desenvolvimento dos indivíduos, grupos sociais, nações e a própria humanidade. Outra característica que apontou, dizia respeito ao facto de ser uma escola europeia de estudos

de segurança e estar, por conseguinte, ancorada nas dinâmicas da segurança europeia e com tendência de assumir uma posição mais universal.

Outra crítica consiste no facto de que, a estrutura de securitização da teoria em menção era problemática em três sentidos básicos: primeiro, a construção da segurança era definida de forma restrita, com o foco na fala de actores dominantes, geralmente líderes políticos (o que excluía outras formas de representação, designadamente, imagens ou práticas materiais), e limitava o âmbito apenas às intervenções discursivas das vozes consideradas institucionalmente legítimas para falarem em nome de um determinado colectivo. Em segundo lugar, o contexto do acto era definido de forma restrita, com foco apenas no momento da intervenção (o potencial de segurança a ser construído ao longo do tempo por meio de uma série de processos e representações incrementais não era, no seu ponto de vista, abordado). Finalmente, o terceiro mostra que a estrutura da securitização era estreita, no sentido em que a natureza do acto era definida apenas em termos da designação de ameaças à segurança (McDonald, 2008 citado por Alexandre, 2022).

Considerou, ainda, que essa abordagem ignorava a importância crucial da forma como a segurança, enquanto “meta normativa ou expressão de valores”, era entendida em contextos específicos e sugeriu que a segurança adquiria conteúdo apenas por meio de representações de perigo e ameaça, concluindo que tal estrutura encorajava a conceptualização de políticas de segurança inerentemente negativas e reaccionárias (*Ibidem*).

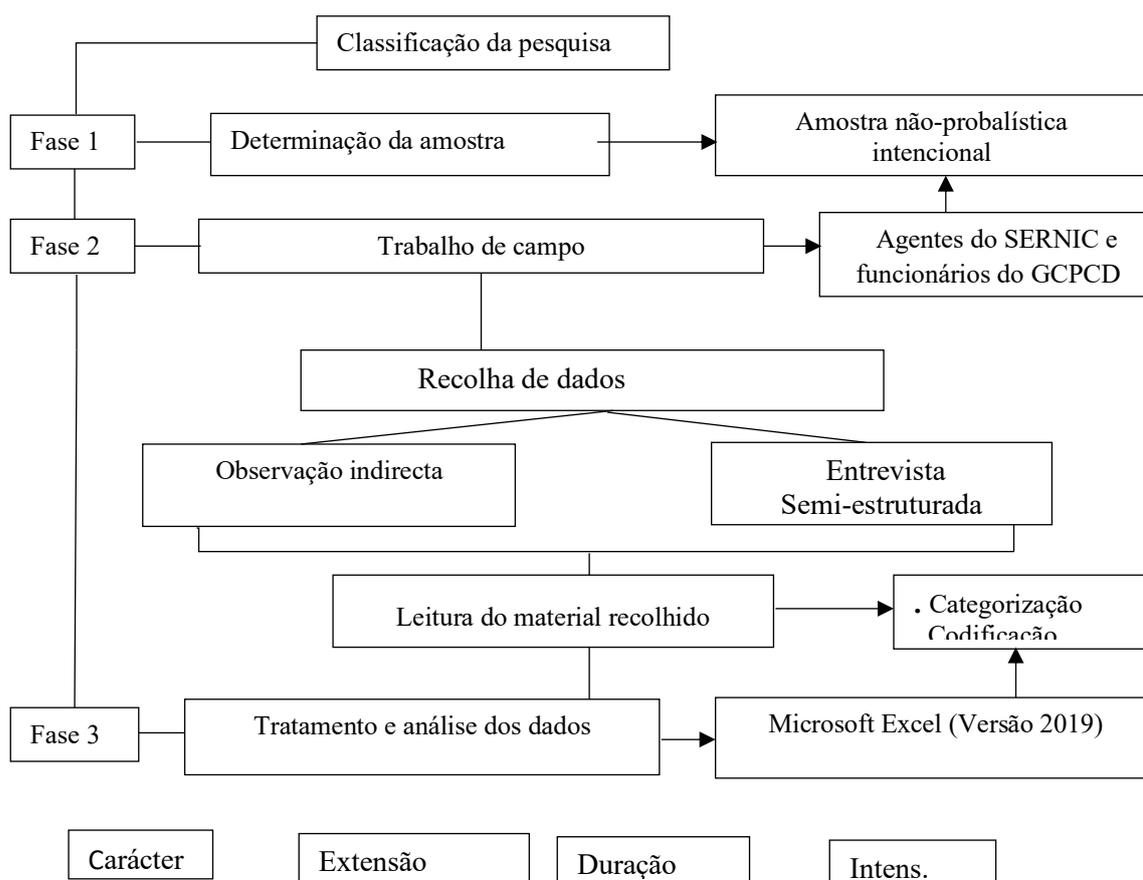
Ainda que a perspectiva teórica da Escola de Copenhague tenha sido alvo de determinadas críticas, continua conveniente e revestida de enorme importância para esta pesquisa por vários motivos: Primeiro, o tráfico internacional de heroína na costa moçambicana é um problema securitário e envolve um conjunto de instituições voltadas à prevenção e ao combate de tráfico de drogas; Segundo, apesar do narcotráfico ser uma questão de segurança, está adstrita e afecta outros domínios (social, económico e saúde), portanto, está atrelado à segurança humana; Terceiro, o tráfico de heroína é uma situação ameaçadora real e são criadas medidas de prevenção e combate, o que expressa a materialização dum dos objectivos fundamentais do Estado; Quarto e derradeiro, a teoria reconhece a cooperação internacional no enfrentamento de crimes que afectam a segurança, isso verifica-se em Moçambique e é essencial para a contenção do tráfico internacional de heroína e mitigação dos seus impactos.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

A metodologia, em um nível aplicado, examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a recolha e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação (Prodanov & De Freitas, 2013). Seguindo esta perspectiva, a metodologia é entendida como sendo a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar a sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade.

Partindo do raciocínio patente acima, neste capítulo são abordados os aspectos metodológicos da pesquisa, com enfoque na Classificação da pesquisa; População e Amostra; Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados; Técnicas de Análise de dados; Limitações da Pesquisa e Questões éticas, conforme atesta a Figura 2 abaixo.

Figura 2. Fluxograma de procedimentos metodológicos



Fonte: Marconi e Lakatos (2003).

3.1. Classificação da pesquisa

Nesta sub-secção são trazidos à ribalta os múltiplos aspectos concernentes à abordagem; natureza; procedimentos técnicos e aos objectivos.

3.1.1. Quanto à abordagem

A pesquisa classifica-se como qualitativa. Como denota Richardson (2012), a pesquisa de enfoque qualitativa caracteriza-se como tentativa de compreensão detalhada dos significados, intenções e características situacionais apresentadas pelos indivíduos que vivenciam determinada realidade. Portanto, constitui uma forma mais adequada para entender a natureza de um fenómeno social.

Alinhando-se ao mesmo raciocínio, Chizzotti (2000) advoga que o foco da abordagem qualitativa é a compreensão mais profunda dos problemas, procura investigar o que existe “por trás” de certos comportamentos, atitudes ou convicções, por isso, não há preocupação com a generalização dos resultados. Na pesquisa qualitativa considera-se que há um vínculo indissociável ou correlação viva entre o sujeito e objecto. Nesse sentido, o sujeito interpreta a realidade à sua volta na base das suas experiências e percepções.

No mesmo diapasão, Guerra (2014) acentua que a pesquisa qualitativa pressupõe que o pesquisador fará uma abordagem empírica de seu objecto. Este facto leva o investigador a partir de delineamento de um marco teórico-metodológico preestabelecido, para em seguida preparar seus instrumentos de recolha de dados, que se bem elaborados e bem aplicados fornecerão uma riqueza ímpar ao pesquisador.

No entendimento de Flick (2009) a importância da pesquisa qualitativa reside em estudar as relações sociais que ocorrem devido à pluralização das esferas de vida. Esta multiplicidade estaria ligada às transformações presentes nas formas de vida e nos padrões biográficos dos sujeitos, e também na dissolução das desigualdades sociais em ambientes, sub-culturas, estilos e formas de vida. Diante disso, exige-se uma nova sensibilidade por parte dos pesquisadores para apreender as reais manifestações presentes nas pesquisas concretizadas. O autor refere que, o alcance dos propósitos da pesquisa depende significativamente da postura adequada do pesquisador, de modo a captar as manifestações da vida dos pesquisados no seu micro-cosmo.

Na essência, a abordagem qualitativa visa compreender e interpretar os fenómenos sociais, considerando os pesquisados parceiros imprescindíveis porque não há como avaliar com

profundidade uma realidade sem reconhecer a importância e envolver aqueles que a vivenciam. Os indivíduos interpretam os factos na base das suas experiências, história, perspectivas e como se sentem diante da realidade que lhes rodeia.

À luz das ideias dos autores supracitados, a abordagem qualitativa foi conveniente para o alcance dos propósitos deste estudo, ao considerar imprescindível a percepção do contexto em que o fenómeno pesquisado ocorre para compreendê-lo melhor a partir das concepções, visões, interpretações e dos significados que os sujeitos pesquisados atribuem aos factos, na base das suas experiências. Portanto, esta abordagem possibilitou uma compreensão adequada e análise satisfatória dos desafios no combate do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana, no horizonte temporal de 2017 a 2023, pelo facto de reconhecer que tanto o pesquisador como os pesquisados têm um papel relevante no processo de recolha de dados, favorecendo deste modo, maior abertura e participação activa do grupo-alvo.

3.1.2. Quanto à natureza

Concernente à natureza, esta pesquisa é aplicada, entendida pelo Prodanov e De Freitas (2013, p.51), como aquela que “objectiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”.

A adopção desta natureza da pesquisa reside no facto de que, a concretização deste estudo permitiu a aquisição de mais conhecimentos que visam auxiliar na resolução de desafios oriundos do processo de prevenção e combate internacional de heroína na costa de Moçambique. Salientar que, a pesquisa tem uma aplicação prática prevista e não abarca verdades e interesses de carácter global porque possui um grupo – alvo e espaço de análise concreto.

Mediante o que foi referenciado, pode-se deduzir que por ser uma pesquisa aplicada, foi desenhada para a compreensão e solução de casos específicos, com a finalidade de dar resposta ao problema levantado, por isso, os seus resultados são mais pragmáticos que teóricos, possuindo uma validade local. Por meio disso serão delineados mecanismos que possam ajudar de forma positiva no enfrentamento dos desafios presentes no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.

3.1.3. Quanto aos procedimentos técnicos

Quanto ao procedimento técnico, o estudo optou pelos métodos monográfico ou estudo de caso e comparativo.

3.1.3.1. Método monográfico/Estudo de caso

O tipo de método apurado para os efeitos desta pesquisa foi monográfico ou estudo de caso, que na visão de Gil (2008) tem como princípio a análise de determinado fenómeno com profundidade, o processo de pesquisa visa examinar o tema seleccionado de modo a observar todos os factores que o influenciam, analisando-o em todos os seus aspectos dentro do seu contexto. Os casos analisados podem ser indivíduos, instituições, grupos, comunidade, atributos, acções, ambientes, incidentes e acontecimentos.

De acordo com Yin (2001), o estudo de caso aplica-se em dois tipos de estudos: Estudos de caso único e Estudos de casos múltiplos ou multicaseos. Os primeiros baseiam-se apenas no estudo de um único caso e os segundos, envolvem mais do que um estudo, portanto, investigam determinado tema incluindo uma diversidade de indivíduos e grupos em torno da realidade que é pesquisada e a qual vivenciam, o que possibilita a avaliação e comparação dos casos pesquisados e chegar aos resultados mais credíveis e seguros.

Por seu turno, Martins (2008) elucida que o estudo de caso pode ser utilizado em toda e qualquer pesquisa que trate uma unidade ou mais unidades em relação aos dados recolhidos e interpretados. Pois, um estudo efectuado com vários casos em especial tende a obter mais informações e fazer comparações entre os objectos de pesquisa. O autor salienta que, normalmente o estudo de caso é intimamente ligado ao tipo de dados que o pesquisador necessita recolher e, sobretudo, como estes dados serão analisados em seu estudo.

Yin (2001) explica que o estudo de caso é um modo de se investigar um fenómeno empírico seguindo um conjunto de procedimentos peculiares, e do ponto de vista teleológico, este tipo de estudo ajuda a:

- Explicar os vínculos causais em intervenções da vida real que são complexas demais para as estratégias experimentais ou aquelas utilizadas em levantamentos;
- Descrever uma intervenção e o contexto da vida real em que ocorreu;
- Ilustrar determinados tópicos dentro de uma avaliação, às vezes de modo descritivo ou mesmo de uma perspectiva jornalística; e

- Explorar situações nas quais a intervenção que está sendo avaliada não apresenta um conjunto simples e claro de resultados.

Segundo Wimmer (1996) citado por Duarte e Barros (2006), existem quatro características do método de estudo, designadamente: Particularismo: o estudo se concentra em uma situação, acontecimento, programa ou fenómeno particular, proporcionando assim uma excelente via de análise prática de problemas da vida real; Descrição: o resultado final consiste na descrição detalhada de um assunto submetido à indagação; Explicação: o estudo de caso ajuda a compreender aquilo que se submete à análise, formando parte de seus objetivos a obtenção de novas interpretações e perspectivas, assim como o descobrimento de novos significados e visões antes despercebidas; por último, Indução: a maioria dos estudos de caso utiliza o raciocínio indutivo segundo o qual os princípios e generalizações emergem da análise dos dados particulares.

Analisando os fundamentos do estudo de caso, foi plenamente útil para esta pesquisa na medida em que permitiu a obtenção de um conhecimento mais amplo e pormenorizado sobre o fenómeno pesquisado dentro do seu próprio contexto, analisando neste sentido, os desafios existentes no combate ao tráfico de heroína na costa moçambicana, entre 2017 e 2023.

3.1.3.2. Método comparativo

Na concepção de Gil (2008) o método comparativo procede pela investigação de indivíduos, classes, fenómenos ou factos, com vista a ressaltar as diferenças e as similaridades entre eles. A sua ampla utilização nas ciências sociais deve-se ao facto de possibilitar o estudo comparativo de grandes agrupamentos sociais, separados pelo espaço e pelo tempo.

Assim sendo, este método permite fazer comparações entre diferentes culturas, sistemas políticos e entidades. Podendo também ser aplicada em pesquisas que envolvem padrões de comportamento familiar ou religioso de épocas diferentes (*Ibidem*, p.17).

Fachin (2001) também corrobora esta explanação e aduz que, o método comparativo se consiste em investigar coisas ou factos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças. Permite a análise de dados concretos e a dedução de semelhanças e divergências de elementos constantes, abstractos e gerais, propiciando investigações de carácter indirecto.

Em torno do mesmo assunto, Marconi e Lakatos (2003) clarificam que a utilização do método comparativo não se limita à mera análise de diferentes grupos, fenómenos ou factos, mas

também para a maior compreensão dos mesmos grupos, fenómenos ou factos em diferentes épocas ou contextos. E, após apresentar vários exemplos de aplicações, explicita que pode o método comparativo ser usado em todas as fases de investigação, ou seja, num estudo descritivo, pode averiguar a analogia entre ou analisar os elementos de uma estrutura; nas classificações, permite a construção de tipologias, pode até apontar vínculos causais, entre os factores presentes e os ausentes.

Olhando atentamente os pressupostos do método comparativo, pode-se inferir que este método busca as regularidades, deslocamentos e transformações de forma relacional, entre realidades distintas, seja no tempo, no espaço, entre instituições, teorias, tendo como intento explorar as semelhanças e diferenças, obtendo assim um mapa que permite compreender e explicitar deviantemente a realidade social.

As concepções dos autores sobre o método comparativo levaram a pesquisadora optar por este método porque o propósito do estudo foi de compreender os desafios presentes no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana de forma geral, mas buscou também perceber a dinâmica destes desafios entre 2017 e 2023, demonstrando como são vistos e interpretados actualmente pelo grupo-alvo nas zonas costeiras pesquisadas. Assim, foi possível identificar as semelhanças e diferenças existentes no desenrolamento do fenómeno de tráfico internacional de heroína, o que foi fundamental para a satisfação dos objectivos pretendidos pela pesquisa.

3.1.4. Quanto aos objectivos

Referente aos objectivos, a pesquisa é exploratória. Em torno disso, Prodanov e De Freitas (2013) afirmam que a pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que será investigado, possibilitando sua definição e seu delineamento; orientar a fixação dos objectivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto.

Os autores defendem a ideia de que, a pesquisa exploratória possui planeamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos. Em geral, envolve:

- Levantamento bibliográfico;
- Entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e

- Análise de exemplos que estimulem a compreensão.

De acordo com Selltiz *et al.* (1965) citados por Oliveira (2011), enquadram-se na categoria dos estudos exploratórios todos aqueles que buscam descobrir ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenómeno pesquisado. Nem sempre há a necessidade de formulação de hipóteses nesses estudos. Eles possibilitam aumentar o conhecimento do pesquisador sobre os fatos, permitindo a formulação mais precisa de problemas, e realizar novas pesquisas mais estruturadas. Nesta situação, o planeamento da pesquisa necessita ser flexível o bastante para permitir a análise dos vários aspectos relacionados com o fenómeno.

Partindo do conteúdo acima patente, compreende-se que o presente estudo foi de carácter exploratório na medida em que a formulação do problema de pesquisa e objectivos exigiu antes a leitura e interpretação de material bibliográfico para que a pesquisadora tivesse familiaridade com objecto de pesquisa. Portanto, foi simultaneamente útil para o diagnóstico de situações reais, exploração de alternativas ou descoberta de novas ideias nas diferentes etapas desta pesquisa. Na mesma linha, foi possível identificar as semelhanças e diferenças nos desafios existentes na realidade dos pontos de tráfico de heroína, o que foi fundamental para a satisfação dos objectivos pretendidos pela pesquisa.

3.2. População e amostra

A população ou universo da pesquisa é entendida como “a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo” (Prodanov & De Freitas, 2013, p.98). Neste sentido, o universo populacional da pesquisa foi constituído por agentes do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) a nível central e funcionários do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD). O universo pesquisado situa-se na faixa etária de 28 a 60 anos.

Amostra é parte da população ou do universo, seleccionada de acordo com uma regra ou um plano. Refere-se ao “sub-conjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelece ou se estima as características desse universo ou dessa população” (*Ibid.*, p.98). Considerando esta definição, a amostra desta pesquisa foi composta por 12 participantes de ambos sexos.

O tipo de amostra considerado ideal nesta pesquisa foi a amostra não-probalística intencional ou por julgamento, “aquela em que os elementos são seleccionados seguindo um critério de

juízo pessoal do pesquisador” (Oliveira, 2011, p.31). Portanto, foi privilegiada esta natureza de amostra porque a pesquisadora se dirigiu-se ao grupo-alvo intencionalmente, com elementos pré-identificados, objetivos claros, por isso, os resultados têm validade para aquele grupo específico, ou seja, em um contexto específico.

Os critérios de inclusão ou seleção dos participantes na pesquisa foram: Ter 4 anos de experiência profissional no mínimo, manifestar interesse e ter disponibilidade para participar na pesquisa. Assim sendo, foram excluídos os elementos que não responderam os requisitos pré-estabelecidos.

3.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados

Como técnicas de recolha de dados recorreu-se às técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e entrevista (semi-estruturada).

3.3.1. Pesquisa bibliográfica

Na concepção de Marconi e Lakatos (2003, p.153), a pesquisa bibliográfica abrange “toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, e materiais cartográficos”.

Seguindo a mesma trilha de raciocínio, Vergara (2000), afirma que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído, principalmente, de livros, teses, dissertações, revistas e artigos científicos e é importante para o levantamento de informações básicas sobre os aspectos directa e indirectamente ligados à nossa temática. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no facto de fornecer ao investigador um instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

Trazendo mais subsídios, Köche (2011) afirma que a pesquisa bibliográfica é a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. Na pesquisa bibliográfica o investigador irá levantar o conhecimento disponível na área, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar a compreender ou explicar o problema objecto da investigação.

O autor advoga ainda que, o objectivo da pesquisa bibliográfica, portanto, é o de conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se um instrumento indispensável para qualquer tipo de pesquisa. Pode-se utilizar a pesquisa bibliográfica com diferentes fins: a) para ampliar o grau de conhecimentos em uma determinada área, capacitando o investigador a compreender ou delimitar melhor um problema de pesquisa; b) para dominar o conhecimento disponível e utilizá-lo como base ou fundamentação na construção de um modelo teórico explicativo de um problema, isto é, como instrumento auxiliar para a construção e fundamentação das hipóteses; c) para descrever ou sistematizar o estado da arte, daquele momento, pertinente a um determinado tema ou problema.

A técnica de bibliográfica foi priorizada porque serviu de fonte para a aquisição do material elaborado sobre o tema em questão. Logo, possibilitou não só a construção da revisão da literatura, como também a formulação do problema.

3.3.2. Pesquisa documental

A pesquisa documental envolve a investigação em documentos internos da organização: estatuto, regulamento, relatórios, manuais entre outros., ou externos: governamentais, de organizações não-governamentais ou instituições de pesquisa etc. Assim, relatórios, anuários, leis, decretos, são documentos oficiais que, dependendo do objecto de estudo, são de extrema de relevância para a investigação (Zanella, 2013).

Corroborando com a mesma ideia, Marconi e Lakatos (2003) asseveram que pesquisa documental consiste na recolha de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições, domicílios e fontes estatísticas. Nesse tipo de pesquisa, os documentos são classificados em dois tipos principais: fontes de primeira mão e fontes de segunda mão.

Conforme Gil (2008), os documentos de primeira mão como os que não receberam qualquer tratamento analítico, como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, etc. Os documentos de segunda mão são os que, de alguma forma, já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros.

A pesquisa documental segue os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. Ainda assim, existe um ponto diferenciador básico, a pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, entre outros (Fonseca, 2002).

A técnica em alusão adequou-se à pesquisa porque foram consultados alguns documentos oficiais para a aquisição de dados em torno de investigação criminal e enquadramento da questão de tráfico internacional de drogas (heroína) em Moçambique.

3.3.3. Entrevista

No que concerne à entrevista, importa antes referir que é definida como “conversa realizada face a face pelo pesquisador junto ao entrevistado, seguindo um método para se obter informações sobre determinado assunto” (Cervo & Bervian, 2002, p.44).

A entrevista é uma oportunidade de conversa presencial, utilizada para “mapear e compreender o mundo da vida dos pesquisados”, ou seja, ela fornece dados básicos para “uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações” em relação aos actores sociais e contextos sociais específicos (*Ibid.*).

Dando um “mergulho” nas ideias de Marconi e Lakatos (2003) em torno da entrevista, constata-se que como técnica de recolha de dados, a entrevista oferece várias vantagens:

- Pode ser utilizada com todos os segmentos da população: analfabetos ou alfabetizados;
- Fornece uma amostragem muito melhor da população geral: o entrevistado não precisa saber ler ou escrever;
- Há maior flexibilidade, podendo o entrevistador repetir ou esclarecer perguntas, formular de maneira diferente; especificar algum significado, como garantia de estar sendo compreendido;
- Oferece maior oportunidade para avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz: registro de reações, gestos etc.,
- Dá oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos;

- f) Há possibilidade de conseguir informações mais precisas, podendo ser comprovadas, de imediato, as discordâncias; e
- g) Permite que os dados sejam quantificados e submetidos a tratamento estatístico.

Avançam mais, referindo que o êxito de entrevista ao grupo-alvo do estudo, é preciso levar em consideração certos preceitos, a saber:

- i. **Contacto Inicial:** O pesquisador deve entrar em contacto com o informante e estabelecer, desde o primeiro momento, uma conversação amistosa, explicando a finalidade da pesquisa, seu objecto, relevância e ressaltar a necessidade de sua colaboração. É importante obter e manter a confiança do entrevistado, assegurando-lhe o carácter confidencial de suas informações. Criar um ambiente que estimule e que leve o entrevistado a ficar à vontade e a falar espontânea e naturalmente, sem tolhimentos de qualquer ordem. A conversa deve ser mantida numa atmosfera de cordialidade e de amizade.
- ii. **Formulação de Perguntas:** As perguntas devem ser feitas de acordo com o tipo da entrevista: padronizadas, obedecendo ao roteiro ou formulário pré-estabelecido; não-padronizadas, deixando o informante falar à vontade e, depois, ajudá-lo com outras perguntas, entrando em maiores detalhes. Para não confundir o entrevistado, deve-se fazer uma pergunta de cada vez e, primeiro, as que não tenham probabilidade de ser recusadas. Deve-se permitir ao informante restringir ou limitar suas informações. Toda pergunta que sugira resposta deve ser evitada.
- iii. **Registo de respostas:** As respostas, se possível, devem ser anotadas no momento da entrevista, para maior fidelidade e veracidade das informações. O uso do gravador é ideal, se o informante concordar com a sua utilização. O registo deve ser feito com as mesmas palavras que o entrevistado usar, evitando-se resumi-las. Outra preocupação é manter o entrevistador atento em relação aos erros, devendo-se conferir as respostas, sempre que puder. Se possível, anotar gestos, atitudes e inflexões de voz. Ter em mãos todo o material necessário para registrar as informações.
- iv. **Término da entrevista:** A entrevista deve terminar como começou, isto é, em ambiente de cordialidade, para que o pesquisador; se necessário, possa voltar e obter novos

dados, sem que o informante se oponha a isso. Uma condição para o êxito da entrevista é que mereça aprovação por parte do informante.

O tipo de entrevista compatível com os intentos deste estudo foi a entrevista semi-estruturada, aquela em que segundo Zanella (2013) segue um roteiro ou guia criado pelo entrevistador, mas sem se prender rigidamente à sequência das perguntas. A conversa segue conforme os depoimentos do entrevistado, sem obedecer rigidamente ao roteiro de entrevista.

Na mesma senda, Marconi e Lakatos (2003) afirmam que:

Na entrevista semi-estruturada, o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada, por isso é uma forma de poder explorar amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal, diferente da entrevista estruturada em que o pesquisador não é livre para adaptar suas perguntas a determinada situação, alterar a ordem dos tópicos ou fazer outras perguntas.

A entrevista semi-estruturada foi apropriada ao presente estudo porque permitiu que durante o processo interativo fossem exploradas outras questões que a pesquisadora considerou relevantes, uma vez que teve espaço para fazer as alterações necessárias. Portanto, respondeu os propósitos desta pesquisa porque deu maior liberdade à pesquisadora e garantiu a maior abertura e envolvimento dos entrevistados na pesquisa.

3.3.4. Instrumentos de recolha de dados

Quanto aos instrumentos de recolha de dados foram aplicados os seguintes: Guião de entrevista e Diário de campo.

O guião de entrevista foi constituído por questões diversificadas (abertas e dicotómicas). As entrevistas foram conduzidas no período de manhã e de tarde de acordo com a disponibilidade dos participantes, com duração de 1 hora no máximo para cada entrevistado.

Referente ao Diário de campo, este foi um recurso auxiliar, servindo para as notações dos conteúdos essenciais ao longo da pesquisa, visando obter o máximo de dados que facultassem a compreensão e análise plena da temática em discussão.

3.4. Técnicas de análise de dados

No âmbito deste estudo, a análise de dados da pesquisa irá basear-se na técnica de análise de conteúdo, que no prisma de Richardson (2012) busca “compreender melhor um discurso, aprofundar suas características gramaticais, fonológicas, cognitivas e ideológicas e extrair os

momentos mais importantes”.

Através da análise de conteúdo, procura-se desmontar a estrutura e os elementos do conteúdo, com vistas a esclarecer suas diferentes características e significação. Contudo, eles alertam colocando que a análise de conteúdo não é, como se poderia imaginar, um método rígido, no sentido de que, percorrendo uma sequência fixa de etapas, fatalmente se obtêm os resultados desejados (Laville & Dione, 1999 citados por Oliveira, 2011).

Chizzotti (2001) expõe que a análise de conteúdo é um método de tratamento e análise de informações recolhidas por meio de técnicas de recolha de dados, consubstanciadas em um documento. A técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual e gestual) reduzida a um texto ou documento. A organização da análise de conteúdo envolve três fases: pré-análise; exploração do material, também chamada de descrição analítica e análise e interpretação dos resultados.

Partindo destas premissas, esta técnica foi compatível com os designios da pesquisa, atendendo que certos dados recolhidos no campo representam um conteúdo composto por depoimentos e exposição de ideias em forma de comunicação oral e escrita, e por sua vez, o processo de discussão e interpretação de dados sobre a temática envolveu três momentos: O primeiro, consistiu na leitura dos dados; De seguida, fez-se a selecção dos conteúdos mais relevantes presentes nos dados recolhidos. Por fim, houve a interpretação dos dados de campo.

Os resultados das entrevistas foram agrupados em três categorias dos objectivos específicos, a conforme a ordem seguinte:

1. Descrição do processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana, neste ponto buscou-se apresentar os procedimentos e as actividades envolvidas no processo complexo de tráfico de heroína na zona costeira de Moçambique;
2. Identificação dos desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique, aqui foram expostos e descritos os desafios enfrentados na prevenção e combate do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana; e
3. Indicação de medidas adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico internacional de heroína, referente a este quesito foram apresentadas as medidas que são adoptadas para o combate e mitigação dos efeitos do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.

A gestão e análise do conteúdo dos dados consistiu na organização e classificação das respostas, usando o critério de similaridade e discrepância das respostas. Na mesma senda, foi usado *Software Microsoft Excel* (versão 2019) para efeitos de construção gráficos que forem necessários. Estes procedimentos permitiram o atendimento da questão geral que norteia o estudo, que consiste em analisar os desafios existentes no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique.

3.5. Limitações da pesquisa

Os propósitos da pesquisa foram atingidos, ainda assim, houve alguns constrangimentos no percurso que importa realçá-los, a saber:

- Insuficiência de material bibliográfico sobre a temática da pesquisa no solo nacional. Mesmo assim, a exploração do material bibliográfico disponível permitiu o alcance dos objectivos estabelecidos;
- O estudo não abrangeu todas as províncias costeiras, mas sim em alguns distritos costeiros das províncias, que são o epicentro do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana;
- A pesquisa focou-se mais no tráfico internacional de heroína dentro do conjunto de tráfico internacional de drogas no país, por exemplo cocaína, haxixe, *cannabis sativa* (vulga suruma ou maconha), metanfetamina, anfetamina e mandrax.
- Hesitação e indisponibilidade de alguns entrevistados para a participar na pesquisa de imediato, mas após explicar novamente os objectivos da pesquisa de forma clara e cordial, uma parte deles acabou aceitando e expor as suas ideias confortavelmente.

3.6. Questões éticas

A ciência é um dos patrimónios mais valiosos que a humanidade tem e é instrumento de emancipação e desenvolvimento. Todavia, fazer ciência sem observância aos princípios éticos é intoxicar a alma da sociedade e contribuir para a degradação do mundo e do valor da vida. Por isso, é imperioso valorizar-se a dimensão axiológica nas pesquisas, respeitando-se os valores, sentimentos, significados e dignidade de todos que são envolvidos na pesquisa.

Tomando como alicerce esse valioso ensinamento, a pesquisa de campo iniciou após submeter-se o pedido de credencial na Faculdade com vista a ser autorizada a ida ao campo a recolha de dados. Com a anuência da instituição, levou-se a credencial para as instituições

abarcadas pelo estudo e que foi apresentada às entidades superiores com a explicação evidente da natureza, razões e objectivos da pesquisa e benefícios da concretização desta pesquisa.

Após a aprovação da autoridade competente, houve interacção com os colaboradores com vista a apresentar-se e explicar de forma detalhada a natureza da pesquisa, propósitos, pertinência e critérios de participação para que estivessem cientes do que iria suceder. Por conseguinte, a participação do grupo-alvo nesta pesquisa foi por livre e espontânea vontade, e se houvesse caso em que o entrevistado quisesse desistir definitivamente por qualquer motivo que lhe deixasse mental e emocionalmente desconfortável, seria respeitada a sua decisão. Portanto, houve a valorização da autonomia dos participantes, estes que foram fornecidos todas as informações necessárias sobre a pesquisa e tiveram alternativas e tomaram a decisão livremente, consoante as suas aspirações, emoções e consciência.

As entrevistas decorreram em um espaço apropriado para que os entrevistados se sentissem à vontade e se expressassem livremente. As informações oferecidas são confidenciais, servindo apenas para efeitos da pesquisa. Ainda houve respeito à identidade e privacidade de cada entrevistado, visto que não constam nomes oficiais, nem imagens e morada dos participantes na pesquisa.

Ainda neste contexto, houve a codificação dos participantes com o uso da letra “E” que significa Entrevistado (E1, E2, E3, E4, E5 etc.). O trabalho foi encriptado e conservado num computador e Flash pessoal durante a análise de dados, sendo somente partilhado com o supervisor para as devidas observações, orientação e revisão de certos aspectos para garantir um padrão elevado de qualidade científica.

Em linhas gerais, pretendia-se resguardar o princípio de confidencialidade, fundado na confiança e garantia da privacidade e do sigilo sobre informações partilhadas, podendo posteriormente difundir-las quando a pesquisa findar, sob exigências académicas e com o consentimento da instituição e dos participantes. Sendo assim, a pesquisa não procedeu com nenhuma tendência de maleficiência.

A observância dos princípios éticos nesta pesquisa como foi exposto, visa sobretudo, garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, integridade científica e preservação do valor social da pesquisa.

A dignidade da pessoa humana é a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que asseguram a pessoa tanto contra todo e qualquer acto de cunho degradante e desumano, além de propiciar e promover sua participação activa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais com os outros. Neste sentido, a dignidade do ser humano é um valor absoluto determinado pela racionalidade que estes têm em comum, o que torna o ser humano um fim em si mesmo.

Reconhecendo o valor intrínseco de cada ser humano, a dignidade humana incorpora um conjunto de dimensões, tais como:

- Identidade de cada pessoa como forma de ser e estar, sem se ser sujeito a qualquer julgamento depreciativo;
- Pertença a um grupo, desfrutando de um sentimento de inclusão;
- Segurança que lhe permita manifestar desejos, medos e necessidades em ambiente acolhedor;
- Reconhecimento, validando as suas preocupações e as suas vivências;
- Imparcialidade em situações idênticas e não discriminatórias;
- Benefício da dúvida, partindo do princípio de que há sempre uma razão que assiste a cada um para os seus actos;
- Escuta activa e de compreensão para a oportunidade de melhor expressão de ideias e opiniões;
- Independência em direcção a novas experiências e oportunidades, gerindo novas etapas de vida; e
- Responsabilidade na reparação de actos que tenham violado a dignidade de outra pessoa, grupos ou comunidades.

Assim que a pesquisa foi concluída e realizou-se a defesa final, os resultados são disseminados, através da apresentação no local do estudo; Disponibilização na *internet*; apresentação em reuniões técnicas, jornadas e conferências científicas, por último, publicação em revistas.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo analisa e interpreta os dados recolhidos no campo, abordando peculiarmente os seguintes itens: Breve apresentação do local do estudo; Apresentação de dados e Discussão dos resultados.

4.1. Breve apresentação do local do estudo

Atinente ao espaço, esta pesquisa foi realizada em Moçambique, precisamente na Cidade de Maputo, onde estão localizadas as instituições públicas⁶ que foram abrangidos pelo estudo, com vista a obter-se dados subsidiários para a compreensão do tema proposto.

A Cidade de Maputo localiza-se na baía de Maputo, entre os paralelos 25° 49' 00"S e 26° 05' 41" Sul e entre meridianos de 32° 26' 31"E e 32° 59' 45" Este. Tem 346 km² de extensão e é limitado Oeste pelo Vale do Infulene, a Este pelo Oceano Índico, a Sul pelo Distrito de Matutuine e a Norte pelo Distrito de Marracuene (INE⁷, 2020).

Em 2020, a Cidade de Maputo contava com cerca de 1. 124 988 de habitantes, sendo 578 677 do sexo feminino e 546 311 do sexo masculino (*Ibid.*).

Quanto à divisão administrativa, a Cidade do Maputo é composta por sete Distritos Municipais, nomeadamente: *KaMpfumo*, *Nhlamankulu*, *KaMaxaquene*, *KaMavota*, *KaMubukwana*, *KaTembe* e *KaNyaka* (*Ibid.*).

O clima de Maputo é tropical seco. O período mais quente do ano compreende os meses de Novembro a Abril e o mais frio os meses de Maio a Outubro. O período de maior precipitação ocorre nos meses mais quentes, entre Novembro e Março (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo>, e acessado aos 05 de Setembro de 2024 pelas 09:44 minutos).

A mesma fonte destaca que, Maputo não é só a capital política de Moçambique, mas ocupa também uma posição central em termos de infra-estrutura, actividade económica, educação e

⁶ Especificamente, o SERNIC (na Brigada Central de Combate à Droga e no Departamento de Cooperação Internacional) e Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD).

⁷ Instituto Nacional de Estatística.

saúde. A cidade concentra a maior parte dos serviços e sedes dos grandes grupos económicos e empresas público-privadas.

Apesar de concentrar apenas 5,4% da população do país, Maputo é responsável por 20,2% do PIB de Moçambique. Os sectores de comércio, transporte e comunicações e indústria manufactureira são os mais significativos, contribuindo, respectivamente, com 29,6%, 29,5% e 12,4% da produção nacional, de acordo com o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano⁸.

As principais indústrias do município são as indústrias química e alimentar. Outras indústrias incluem a metalúrgica e de móveis (*Ibid.*).

Tal como no resto do país, o governo central, através da Direcção Provincial de Educação de Maputo-Cidade, era responsável pela gestão do sector da educação. No contexto do aprofundamento das competências das autarquias locais, o governo municipal assumiu a responsabilidade da gestão do nível básico da educação em junho de 2010, o que implicou assumir a gestão de 150 escolas primárias. Entre as escolas secundárias, algumas das mais tradicionais são a Escola Secundária Francisco Manyanga e a Escola Secundária Josina Machel (*Ibid.*).

Segundo a fonte em alusão, Maputo abriga várias universidades e instituições públicas de ensino superior, onde as com maior nível de oferta e melhor posicionamento em ranquingues de ensino são as públicas, sendo: Universidade Eduardo Mondlane (UEM), fundada em 1962, é a maior instituição de ensino superior do país; Universidade Maputo (UniMaputo; antiga Universidade Pedagógica), vocacionada para a formação de professores, e; Universidade Joaquim Chissano (UJC). Outras instituições públicas relevantes incluem o Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC), o Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA), a Escola Superior de Jornalismo (ESJ), a Escola Superior de Ciências Náuticas (ESCN) e o Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique (ISCAM).

A cidade também é a sede de algumas instituições de ensino superior privadas, sendo as principais a Universidade Politécnica (A Politécnica), a Universidade Técnica de Moçambique (UDM), a Universidade de São Tomás de Moçambique (USTM), o Instituto

⁸ Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo>, e acessado aos 05 de Setembro de 2024 pelas 09:44 minutos)

Superior Monitor (ISM), o Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique (ISCTEM), o Instituto Superior de Transportes e Comunicações (ISUTC) e o Instituto Superior de Tecnologias e Gestão (ISTEG). Existe também um campus da Universidade Alberto Chipande (UniAC).

A Cidade de Maputo conta com alguns monumentos importantes para a compreensão da história, não só da cidade, mas do próprio país. Ainda que boa parte do património esteja degradada, a cidade exhibe exemplares interessantes da arquitetura modernista portuguesa que floresceu nos anos 1960 e 70 do século passado (XX). Alguns dos monumentos mais importantes da cidade: Aeroporto Internacional de Maputo; Biblioteca Nacional de Moçambique; Bloco Habitacional O Leão Que Ri; Casa Amarela (que alberga o Museu Nacional da Moeda; Casa de Ferro; Catedral de Maputo; Cenáculo da Fé; Edifício do Conselho Municipal de Maputo; Edifício dos Correios de Maputo; Estação de Biologia Marítima; Estação do Caminho de Ferro, eleita a sétima mais bela do mundo; Fortaleza de Maputo; Hotel Polana; Igreja da Polana; Jardim Tunduru; Monumento aos Mortos da Primeira Guerra Mundial; Museu de História Natural de Moçambique e Palácio da Ponta Vermelha (*Ibid.*).

No âmbito da criminalidade, na Cidade de Maputo ocorrem diversos tipos de crimes, entre 2018 e 2020 foram registados casos dos seguintes crimes: Contra a Propriedade; Pessoas e Contra a Ordem e Tranquilidade Públicas; Crimes informáticos; Contra perigo comum; Contra o exercício de funções e Falsidades. Os principais crimes registados pelas autoridades policiais são: Contra a Propriedade, Contra Pessoas e Contra a Ordem e Tranquilidade Públicas (INE, 2020).

4.2. Apresentação de dados

Neste sub-capítulo faz-se a apresentação e tratamento de dados do campo, focando-se nestes tópicos: Processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana; Desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique e Medidas adoptadas no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana.

4.2.1. Processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana

O tráfico internacional de heroína constitui um processo que envolve países e muitos agentes para que o produto circule e chegue ao destino final. Portanto, existe um conjunto de

procedimentos observados pelos intervenientes. À luz dos dados de campo, o tráfico internacional de heroína na costa moçambicana obedece a seguinte ordem de etapas do processo de cadeia de produção, distribuição e oferta: Chegada da heroína do exterior e Armazenamento ou Transição em Moçambique.

Em relação à **primeira etapa**: “Chegada da heroína do exterior”. Os entrevistados afirmaram em que a heroína vem de Afeganistão e passa pelo Paquistão e Irão até chegar em Moçambique através de embarcações, contentores, malas de viagem, encomendas postais, interior de viaturas e laterais de caixas de papelão. Destes meios usados, os mais recorrentes são os primeiros dois mencionados, por serem considerados mais adequados para o transporte de quantidades volumosas do produto.

Para atestar o que foi acima afirmado por todos os entrevistados, os sujeitos do estudo enfatizaram: “a heroína é traficada por países asiáticos através de embarcações (dhows) essencialmente, depois baldeada nas ilhas e transportada em pequenas embarcações para o continente. Os países envolvidos no tráfico de drogas, em particular heroína na zona costeira são: Afeganistão, Paquistão e Irão, sobretudo, o primeiro que é produtor” (E1, 47 anos, Ensino Superior). Este argumento reforça as abordagens da literatura segundo as quais, o país é tido como “corredor” da droga, devido às suas fragilidades.

Em relação ao transporte:

“A droga normalmente sai de Afeganistão e através de Paquistão e Irão entram no Oceano Índico pelas embarcações e são baldeados no alto mar. Deste modo, saem pescadores supostamente contratados para aqueles serviços em barcos e em pequenas embarcações que vão buscar as drogas no alto mar e trazem-nas na costa e entregam aos que devem fazer chegar aos respectivos donos.” (E2, 38 anos, Ensino Superior).

No mesmo pendor, um outro entrevistado assegurou que a heroína sai da costa de Afeganistão e Paquistão, e depois é transportada para a região norte do país para portos de Nacala e Pemba, depois é encaminhada à Zambézia e seguidamente para Sofala, e a seguir para Inhambane, por fim, chega a Maputo. Além deste meio, há situações comuns em que famílias de comerciantes asiáticos ao trazerem contentores de mercadoria aproveitam importar certas quantidades de heroína (E3, 55 anos, Ensino Superior).

Tendo como substrato o teor do conteúdo patente nas narrativas, é razoável deduzir que são alguns países da Ásia que estão no epicentro do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana, e isso está relacionado a certas facilidades e vantagens que os países

4.2.2. Desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique

Considerando que o tráfico internacional de heroína na região costeira de Moçambique é um problema complexo e ocorre com certo grau de racionalidade por parte dos narcotraficantes, existem desafios directos e indirectos que precisam ser sobrepujados para que se restabeleça a segurança interna, mantendo a ordem e tranquilidade públicas. De acordo com os resultados de pesquisa, os desafios existentes no combate ao tráfico de droga (heroína) na costa moçambicana estão patentes na Figura 4 abaixo:

Figura 4. Gráfico que ilustra os desafios no combate ao tráfico de droga (heroína) na costa moçambicana

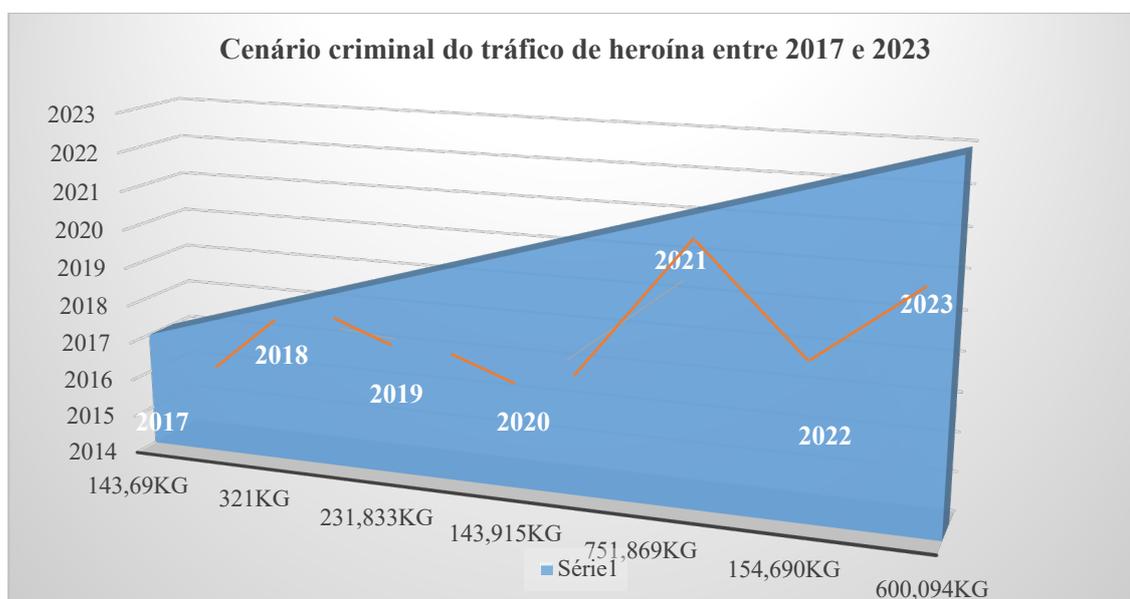


Fonte: Elaboração própria (2024).

Os dados do gráfico acima espelham uma situação crítica porque os desafios para a prevenção e combate de tráfico internacional de droga (heroína) na zona costeira de Moçambique são profundos, e se não houver o delineamento de políticas e estratégias exequíveis e fecundas estará cada vez mais comprometida a segurança interna e melhoria das condições sócio-económicas da população. Em termos percentuais, sobre os desafios referentes ao reforço da vigilância nos postos fronteiriços e fracas coordenação e colaboração entre entidades envolvidas na prevenção e combate do narcotráfico (heroína) houve consenso de todos os participantes, por isso, a percentagem é integral. Esta concordância é justa porque uma vigilância frágil às áreas costeiras possibilita a progressão de narcotráfico na zona em alusão, a *pari passu*, a não valorização da comunicação interinstitucional e cooperação abre fissuras para que aquela prática criminal seja contínua.

Embora a percentagem não seja total em termos de unanimidade por parte dos entrevistados, o desafio atinente à Escassez materiais e técnicos obteve uma percentagem significativa (21%), comparativamente ao desafio da falta de quadros altamente qualificados no combate ao tráfico de heroína, que possui (15%), visto que a falta de recursos materiais e técnicos, é apontada como uma das causas da porosidade das fronteiras, porque há défice de equipamento para rastrear e interceptar embarcações suspeitas e a corrupção. Contudo, isso não reduz a grande relevância desses desafios, a discrepância justifica-se pela diversidade de perspectivas sobre os factos. Ainda no mesmo contexto, importa trazer à superfície o panorama do tráfico internacional de heroína na costa moçambicana no período abrangido pela pesquisa (2017-2023), conforme mostra a Figura 5 a seguir:

Figura 5. Cenário criminal do tráfico de heroína na costa moçambicana (2017-2023)



À luz dos dados patentes no gráfico, o tráfico internacional de heroína na zona costeira de Moçambique durante o período de 2017 a 2023 apresentou uma tendência oscilatória, na medida em que no primeiro ano (2017), a quantidade de heroína apreendida foi de 143,69kg, e nos anos seguintes as quantidades foram aumentando (ora veja: 321kg em 2018 e 231,833kg em 2019). Contudo, voltou a decrescer em 2020 (143,915kg) e disparou novamente em 2021 (751,869 kg), superando todos os anos anteriores, e no ano seguinte, ou seja, em 2022 reduziu para 154, 690kg) e voltou a aumentar radicalmente em 2023 (600,094kg). Assim sendo, o ano com menor quantidade foi 2017 (143,69kg). Portanto, houve registo de maiores quantidades apreendidas em 2021 (751,869 kg) e 2023 (600,094kg).

Face a este cenário, nota-se que os desafios retro identificados são reais, durante o período analisado, o quadro esteve alarmante, sobretudo, nos anos de 2021 (751,869kg) e 2023 (600,094kg). Isso mostra que os desafios são maiores e há necessidade de mudanças na abordagem e no procedimento face ao combate do tráfico de heroína no país, assim como outros tipos de drogas, transportadas sobretudo, por via marítima. Contudo, não se deve cair no cepticismo, é possível melhorar-se de forma significativa a actual situação, superando os desafios no combate ao tráfico de heroína na costa moçambicana, é sobre esta questão que se irá debruçar a sub-secção seguinte.

4.2.3. Medidas adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico de heroína

A identificação de desafios no combate ao tráfico internacional de heroína pressupõe logo, a busca de medidas mitigatórias, de modo a reestabilizar-se a ordem e paz social. Na base de dados do campo, as medidas apontadas para a prevenção e combate rigoroso ao tráfico de heroína na costa moçambicana são: Desenho, implementação e solidificação de políticas e estratégias de combate contra o narcotráfico; Controlo e fiscalização das áreas e rotas principais do narcotráfico; Rigoriedade no cumprimento da lei contra actos de corrupção; Criação de recursos materiais, humano e técnicos adequados para o combate do narcotráfico; Coordenação e cooperação entre todos envolvidos no combate ao tráfico de droga (heroína). A seguir são abordados com mais atenção estas medidas.

No que tange à medida: *Desenho, implementação e solidificação de políticas, leis e estratégias de combate contra o narcotráfico*, os entrevistados afirmaram que, havendo o reconhecimento da gravidade do problema de tráfico de droga (heroína), é preciso criar-se políticas e estratégias que possam trazer resultados satisfatórios, algumas ajudam como: Política e Estratégia de Prevenção e Combate à Droga⁹ e Política Nacional da Juventude e Prevenção do Uso de Drogas e outras Substâncias Psicoactivas, mas não são suficientes. No fundo, certas políticas precisam de actualização e as estratégias (re) avaliadas continuamente na base do que se observa na prática, especialmente a revisão da Lei n° 3/97 de 13 de Março¹⁰. Como pode-se constatar nos relatos subsequentes:

“É uma questão muito importante esta, sou da opinião de que uma das estratégias apropriadas é promoção de palestras e troca ou partilha de diferentes experiências, seja

⁹ Aprovada pela Resolução n° 15/2003 de 4 de Abril.

¹⁰ A presente Lei tem por objecto definir e estabelecer o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e preparados ou outras substâncias de efeitos similares, e cria ainda o Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD).

a nível interno assim como externo com outros peritos nessas matérias para que haja sucesso” (E6, 29 anos, Ensino Superior).

“Acredito que mesmo havendo boas políticas, sem vontade de cumpri-las a situação continuará assim mesmo, as políticas de combate ao tráfico de drogas devem ser adaptadas ao contexto, à nossa realidade actual. O tráfico de heroína não é de hoje, mas cresceu muito nos últimos anos no país” (E9, 48 anos, Ensino Superior).

Para mim as políticas actuais não estão a atingir na sua plenitude os objectivos do combate ao tráfico de drogas, creio ainda que há aspectos que devem ser ajustados e aprimorados. (E2, 38 anos, Ensino Superior).

Em torno da segunda medida: *Controlo e fiscalização das áreas e rotas principais do narcotráfico*, os dados de campo demonstram que é essencial a vigilância de pontos estratégicos para o combate do tráfico de droga, isso implica a presença contínua das autoridades e todos envolvidos nas zonas com maior fluxo destas actividades, buscando detectar múltiplas formas usadas para o tráfico de heroína no país, actuando nos pontos entrada. Os depoimentos a seguir autenticam o que foi dito, observe-os:

“Para a redução e extinção do tráfico de heroína, torna-se muito importante um maior controlo e fiscalização eficiente, já sabemos quais são os locais habituais onde é feito o tráfico, então precisamos de juntar esforços e inspeccionarmos bem os respectivos espaços” (E8, 50 anos, Ensino Superior).

“Olhe! É mais fácil impedir ou eliminar uma actividade ilícita se dominar os pontos centrais do desenvolvimento de tais práticas criminais. Se houver mais seriedade na fiscalização das fronteiras, portos e rotas actuais usadas para a introdução da heroína na costa de Moçambique, os efeitos podem ser muito positivos” (E7, 33 anos, Ensino Médio Técnico-Profissional).

No nosso trabalho, actuamos com a recolha permanente de informações de inteligência, nos locais propensos à instalação de agentes do crime e de ocorrência destes factos criminais, vigilância nos pontos de entrada: nomeadamente fronteiras terrestres, fronteiras marítimas e aeroportuárias (E1, 47 anos, Ensino Superior).

Focando-se na medida: *Rigorosidade no cumprimento da lei contra actos de corrupção*, convém referir que na perspectiva dos entrevistados, o combate ao tráfico de heroína na região costeira tem sido alimentado pela corrupção, não tem como haver solução diante desta problemática enquanto alguns dos que deveriam combater de verdade ganham benefício com a permanência deste crime, mas são feitos esforços para a redução ou mesmo erradicação da corrupção. Algumas narrativas que vêm a seguir comprovam as afirmações expostas:

“Sabe, a corrupção é a pior coisa que existe e destrói a imagem institucional. Trabalho contra o combate ao crime de tráfico de droga há muito tempo e foram várias vezes que tivemos insucesso porque alguém deixou de fazer o seu trabalho em benefício próprio, assim, o trabalho fica comprometido, todo aquele que comete crime deveria ser punido” (E10, 60 anos, Ensino Superior).

“Sempre se fala de tomada de medidas por forma a prevenir o tráfico de drogas, mas a realidade mostra outra coisa, isso porque enquanto uns se empenham para prevenir a prática desse negócio outros não estão preocupados, uma vez que que isso mete muito dinheiro e alguns se beneficiam desse dinheiro” (E2, 38 anos, Ensino Superior).

No âmbito da medida: *Criação de recursos materiais, humanos e técnicos adequados para o combate do narcotráfico*, os resultados da pesquisa revelam ser urgente a criação de condições apropriadas em termos de quadro do pessoal, materiais suficientes e regularização da situação financeira para que se possa trabalhar da melhor forma. A satisfação destas necessidades irá proporcionar mais motivação, rejeição de suborno e realização dum trabalho eficiente e eficaz, sem quadros altamente qualificados na matéria de prevenção e combate ao tráfico de drogas, e heroína em particular, haverá insucesso. Contemple os depoimentos abaixo:

A existência de melhores condições de trabalho e equipa técnica fortemente qualificada é uma questão prioritária, não tem como garantir um trabalho de qualidade com a falta destes elementos. O narcotráfico é combatido de forma activa quando aqueles que estão envolvidos nesta missão estão capacitados e satisfeitos (E3, 55 anos, Ensino Superior).

Alguns factores que interferem no combate ao tráfico de droga, são: Falta de meios técnicos à altura para responder de forma tempestiva a problemática de tráfico de drogas na costa moçambicana, falta de pessoal capacitado para fazer buscas e apreensões em embarcações e outros locais de difícil acesso (E2, 38 anos, Ensino Superior).

Quanto à última medida: *Coordenação e cooperação entre todos envolvidos no combate ao tráfico de droga*, os participantes afirmaram que o combate ao tráfico de droga, no caso desta pesquisa a heroína, exige a comunicação contínua e colaboração entre os agentes e variados sectores do ramo de investigação, prevenção e combate ao tráfico de drogas na costa moçambicana, nesta empreitada as comunidades também têm um papel essencial. A colaboração não se limita ao solo nacional, a cooperação internacional é fundamental neste processo. Alguns depoimentos dos entrevistados podem explicitar mais este ponto, verifique-os seguidamente:

Um trabalho colaborativo e bem coordenado entre todos que lidam com a área criminal traria bons resultados a médio e longo prazo na luta contra o tráfico de drogas. A colaboração de Moçambique com outros países e organizações internacionais no combate ao tráfico de droga é positiva também, realçar que deveria ser permanente, pois, vislumbra-se boa perspectiva com a criação do TPC (Célula de Planeamento Trilateral), no qual inicialmente eram três países e actualmente há uma tendência de abranger outros países da região (E1, 47 anos, Ensino Superior).

Temos que trabalhar em conjunto, o tráfico da heroína e outros tipos de drogas afectam todo o país, por isso é muito importante coordenarmos e mantermos uma forte

colaboração a nível interno e externo, inclusive sensibilizar as comunidades inclusive. Existe colaboração entre as instituições, no entanto precisa ser melhorada. Reconheço o papel da cooperação internacional no combate ao tráfico de droga (E7, 44 anos, Ensino Superior).

A coordenação a nível doméstico e cooperação internacional são indispensáveis para o combate do tráfico e consumo de drogas, heroína em particular. Assim sendo, existem Acordos bilaterais para a prevenção e combate ao crime organizado e transnacional que incluem o tráfico de drogas com países como Tanzânia e África do Sul. Ao abrigo da Convenção de Palermo de 2000 há obrigatoriedade dos Estados-Membros trocarem informação que vise prevenir e combater o tráfico de drogas e crimes conexos. Realização de investigações conjuntas e/ou simultâneas, criação da CPT/TPC que envolve três países (Tanzânia, Moçambique e África do Sul) que visa combater o tráfico de heroína na rota sul do Oceano Índico e existe uma outra iniciativa coordenada pelo International Development Law Organization (IDLO) que não se limita apenas a drogas mas inclui o combate a outros crimes que ocorrem ao longo da costa, fazem parte Quénia, Tanzânia e Moçambique (E11, 49 anos, Ensino Superior).

Em linhas gerais, na presente sub-secção buscou-se compreender as medidas adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico de droga (heroína) na zona costeira de Moçambique, foi evidenciado que apesar de existirem fortes desafios no combate ao tráfico, alguns medidas podem ser profiláticas, tais como o delineamento, implementação e solidificação de políticas e estratégias de combate contra o narcotráfico, pois acredita-se que políticas e estratégias bem definidas e aplicadas correctamente podem gerar impactos positivos; assim como tarefas ligadas ao controlo e fiscalização, porque através disso consegue-se apreender quantidades maiores de droga ilícita, detectar movimentos e obter informações actualizadas; no quesito de anti-corrupção, ainda há grandes barreiras mas são levados à justiça alguns. Na mesma trilha, há escassez de recursos para a prevenção e combate ao tráfico de drogas e é preciso estabelecer-se uma coordenação e colaboração sólida entre as autoridades envolvidas no combate ao narcotráfico (heroína) na zona costeira do país, sendo relevante a cooperação internacional na luta contra o narcotráfico.

4.3. Discussão de resultados

Nos dias correntes, o tráfico de drogas na costa moçambicana, heroína especialmente, tornou-se um fenómeno preocupante, razão pela qual esta pesquisa centra-se nessa questão para entender com precisão os desafios existentes no combate ao tráfico de heroína, mas antes importa perceber o processo de narcotráfico na zona costeira nacional.

Na base dos dados de campo, o tráfico internacional de heroína na costa moçambicana não ocorre de forma aleatória, mas sim, segue uma lógica que tem como intuito garantir que o produto, ou seja, a heroína chegue em segurança ao comprador e, por conseguinte, aos

usuários, na sua diversidade. De forma elucidativa, a heroína entra no país vindo da Ásia (Afeganistão, onde é produzida) concretamente pelo norte do país (Pemba para Nampula) e daí é levada à zona centro (Zambézia e Sofala) e depois para a região sul (Inhambane e Maputo). Estes dados são congruentes ao conteúdo exibido na revisão da literatura focalizada.

Como pode-se constatar, é em Maputo onde termina o produto dentro do país até ser encaminhado para África do Sul, onde a heroína é consumida também, mas o mercado que é destino final é europeu, concretamente os países como Espanha; Bélgica; Itália e França, que são considerados maiores consumidores, assim como os EUA, fora do espaço europeu. Por isso, Moçambique é apontado como corredor de drogas (devido à sua localização geoestratégica e certas fragilidades internas que levam à conivência), favorecendo assim o tráfico internacional de drogas, como é o caso de heroína. Existem diferentes mecanismos para a chegada de droga no país, desde embarcações, contentores, malas de viagem, encomendas postais e interior de viaturas.

O conjunto de procedimentos típicos do tráfico de droga, no caso desta pesquisa a heroína, demonstra que é de verdade um crime organizado transnacional, tal como foi elucidado na revisão da literatura.

Para Braz (2013), crime organizado é aquele que abarca o conjunto de condutas ilícitas praticadas de forma colectiva, sistemática, integrada e sucessiva, visando alcançar objectivos estrategicamente pré-definidos. Diferenciando-o assim do crime comum, concebido como aquele cujas condutas ilícitas são praticadas geralmente de forma isolada e individual, estando susceptíveis de assumir formas de violência gratuita, destituídas de qualquer sentido estratégico. O crime desta índole possui uma estrutura muito mais robusta em relação ao crime individual, demandando desse modo, indivíduos profissionais no exercício das suas actividades ilícitas, sob forma a contornar as autoridades legais ou mesmo a infiltrar-se nelas, por meio de subornos aos expoentes mais influentes e capazes de protegê-los contra a penalização pelos seus delitos.

Por seu turno, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2017), expôs que o crime transnacional é aquele que cometido em mais de um Estado ou num Estado, mas que parte substancial da sua planificação, direcção e controlo tenha lugar em outro Estado. Este tipo de crime envolve a participação de um grupo criminoso organizado que pratique actividades criminosas em mais de um Estado ou que produza efeitos substanciais noutro

Estado. Assim, o grupo de crime organizado exige o envolvimento de mais que três pessoas, por um certo período e que tenha de agir em união para cometer um ou mais crimes graves.

A questão de Moçambique ser considerado um corredor de tráfico de drogas, fundamentalmente heroína por parte dos participantes neste estudo, e ser Cabo Delgado uma das portas de entrada dos narcotraficantes asiáticos, foi salientada por Nuvunga (2020) ao longo do desenvolvimento da revisão da literatura, quando asseverou que a Província de Cabo Delgado é um importante corredor de drogas na África Oriental, desde os anos 90, posição ampliada recentemente após a Tanzânia e o Quênia reprimirem as redes de tráfico, o que as impeliu para a costa moçambicana no âmbito da região austral, mas na prática ainda são usados esses países para a entrada da heroína em Moçambique, como revelaram os dados de campo.

O autor explica também que a zona costeira de Cabo Delgado é longa e não tem controlo do Estado. As praias têm um comportamento calmo e são atravessadas por dunas, o que permite esconder a droga e escoá-la por pequenas embarcações. O Porto de Nacala é apontado como um dos centros de escoamento, sendo a heroína a principal droga movimentada dentro do país, proveniente do Afeganistão e Paquistão.

O *modus operandi* dos narcotraficantes, aclara que o tráfico de droga (heroína) é um processo complexo, que precisa ser entendido para que as medidas preventivas aplicadas tenham êxito. A complexidade deste processo de narcotráfico enquadra-se perfeitamente no conceito apresentado na revisão da literatura pelo Bean (2008), ao explanar o seguinte: o tráfico de drogas, refere-se ao processo de distribuição de drogas ilícitas em operações de larga escala, que podem e frequentemente extrapolam as fronteiras nacionais, bem como os sindicatos de pequena escala, que distribuem as drogas a nível local. Devido à distribuição ilícita de drogas em larga escala, o seu nível de lucratividade é extremamente elevado, atraindo fortemente os indivíduos envolvidos nesse processo e tornando-se num fenómeno de difícil combate. Ademais, a questão de ser distribuída em pequenas escalas a nível local ameaça a segurança pública, fomenta o vício, e conseqüentemente, aumenta o nível de criminalidade em busca de recursos para alimentar o seu consumo.

Os dados estatísticos obtidos no campo mostram que a apreensão de quantidades variadas de heroína entre 2017 e 2023 é um sinal positivo na luta contra o tráfico de drogas, mas a situação ainda merece maior atenção porque foram quantidades avultadas na maioria dos

anos, uma vez que apenas em 2017 (143,69kg) e 2020 (143,915kg) as quantidades foram um pouco mais reduzidas em comparação com outros anos, sobretudo, em 2021 (751,869 kg) e 2023 (600,094kg) onde as quantidades apreendidas foram totalmente elevadas.

O ponto de divergência entre a revisão da literatura e dados de campo é este, na medida em que não se aborda na literatura a situação de quantidades apreendidas de heroína durante o horizonte temporal de estudo (2017-2023), o que acaba interferindo na percepção do quadro exacto sobre o tráfico de heroína.

Focando-se no ponto central do estudo, que é a compreensão de desafios no combate ao tráfico de droga, heroína de modo especial, os desafios identificados resumem-se nestes: Reforço da vigilância nos postos fronteiriços; Fraca coordenação e colaboração entre entidades envolvidas na prevenção e combate do narcotráfico (heroína); Insuficiência de recursos materiais e técnicos; falta de quadros altamente qualificados no combate ao tráfico de drogas (heroína) e Corrupção. Os desafios mencionados precisam ser superados para não se comprometer a segurança nacional, condições dignas de vida para a população e desenvolvimento sustentável.

O desafio de corrupção constatado na pesquisa de campo, foi outrora apontado por Hanlon (2018) como um dos principais para a evolução do narcotráfico em Moçambique, segundo o autor, a corrupção generalizada significa que os novos traficantes podem comprar o apoio a níveis mais locais e já não necessitam de apadrinhamento político. A corrupção quando é generalizada afecta as instituições governamentais responsáveis pela prevenção e combate ao narcotráfico, representando deste modo, um desafio significativo. O envolvimento de funcionários a vários níveis pode dificultar as investigações e comprometer os esforços para desmantelar as redes de droga. Combater a corrupção e garantir a integridade das agências de aplicação da lei é crucial na luta contra o tráfico das drogas.

A ilicitude do tráfico de heroína e os demais tipos de drogas psicoactivas é de facto justa e concebível porque os seus impactos são perniciosos, por isso, os dados de campo e a revisão da literatura convergem no ponto, apontando os seguintes efeitos: Fomento ao terrorismo, branqueamento de capitais, o abandono das actividades pesqueiras artesanais e envolvimento destes no narcotráfico e poluição das águas, assim como elevados índices de corrupção, criminalidade, destruição em massa da camada juvenil, prostituição e desemprego, redução da capacidade de concentração e memória, afecta o desempenho escolar e profissional, a

qualidade do sono, saúde física e emocional, gera transtornos mentais, leva a comportamentos de risco, podendo aumentar a possibilidade de contracção de infecções sexualmente transmissíveis, conflitos e gravidez precoce ou indesejada.

É relevante realçar que, os impactos do tráfico e consumo de drogas foram explorados na revisão da literatura, mas não houve um aprofundamento exaustivo dos seus efeitos gerais. Em contrapartida, a pesquisa de campo tratou com mais afinco este quesito. Ainda que haja reconhecimento deste facto, algumas consequências do narcotráfico destacadas na revisão da literatura e também identificadas na pesquisa empírica envolvem a Desestabilização da economia; e, Aumento da pobreza e criminalidade, onde o branqueamento de capitais é considerado um dos crimes ligados ao narcotráfico.

Como bem iluminaram Oliveira e Zaverucha (2006) na revisão da literatura, quando afirmaram que o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro são actividades ilícitas que caminham, frequentemente, juntas. A lavagem é utilizada para legalizar recursos financeiros de origem ilícita. Nesse sentido, os traficantes usam esse meio para transformar em lícito os benefícios económicos advindos de sua actividade ilegal. Além disso, os traficantes actuam por detrás de uma cortina sócio-político e económica que os protege de acções contundentes das instituições coercitivas estatais, e como consequência, o desmantelamento do tráfico passa, obrigatoriamente, pela necessidade de neutralizar tais actores, uma tarefa muito mais intrincada ainda.

Face aos desafios e impactos do tráfico de droga, várias são as medidas indicadas e algumas aplicadas para a prevenção e combate rigoroso ao tráfico de heroína na costa moçambicana, designadamente: Desenho, implementação e solidificação de políticas e estratégias de combate contra o narcotráfico; Controlo e fiscalização das áreas e rotas principais do narcotráfico; Esforço para o cumprimento da lei contra actos de corrupção; Criação de recursos materiais, humano e técnicos adequados para o combate do narcotráfico; Coordenação e cooperação entre todos envolvidos no combate ao tráfico de droga (heroína). Estas medidas não se afastam do que foi abordado na revisão da literatura, o que demonstra convergência e veracidade dos factos em torno do objecto desta pesquisa.

No âmbito das diversas políticas e estratégias (nacionais e internacionais) implementadas em Moçambique e acompatíveis com a revisão da literatura, servem de exemplo as seguintes: O

Protocolo da SADC sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas recomenda aos Estados-Membros da SADC que criem legislações que façam provisão para:

- Tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, desvio de precursores químicos, conspiração, incitamento e instigação e o abuso de drogas ser ilegal;
- Custódia de sentença máxima a qual servirá de tanto como punição quanto de impedimento e proporcionaria a reabilitação gradual;
- A destruição de drogas apreendidas, conforme apropriado;
- Medidas efectivas para lidar com o rendimento do tráfico de drogas, incluindo a perseguição, congelamento e apreensão, confiscação de tal rendimento, incluindo intervenções;
- Prestação de assistência mútua atinente ao tráfico ilícito das drogas, investigações, confiscação, prossecuções e medidas para uma partilha proporcionada dentre os Estados- Membros interessados nas posses confiscadas;
- Facilitação das leis e extradição dos EM's;
- Prevenção e detecção da lavagem de rendimentos de tráfico de drogas;
- Conspiração, incitamento e instigação serem ilegais; e
- Libertação controlada em conformidade com a Convenção das Nações Unidas e práticas internacionais.

Atinente à Política e Estratégia de Prevenção e Combate à Droga (PEPCD), esta tem como objectivos gerais os seguintes: Prevenção e consumo ilícitos de drogas; Redução dos danos à saúde dos toxicodependentes; Reforço ao combate ilícito de drogas; Garantia da segurança, tranquilidade e ordem públicas; Prevenção e combate ao branqueamento de capitais; Controlo e fiscalização da importação de substâncias precursoras; Tratamento dos toxicodependentes e Reinserção social dos ex-toxicodependentes.

Os objectivos específicos do instrumento em alusão são: Assegurar uma melhor informação da sociedade e educação moçambicana sobre a perigosidade do consumo ilícito de drogas; Reduzir o consumo ilícito de drogas no seio da camada juvenil e nas escolas; Adoptar providências necessárias com vista a garantir o equilíbrio entre a procura e a oferta de psicotrópicos e outros medicamentos destinados a fins sanitários; Providenciar os meios necessários para o tratamento dos toxicodependentes; Proceder a reinserção social dos ex-toxicodependentes em actividades laborais e de formação profissional; Estabelecer parcerias

com as Organizações Não-Governamentais (ONG's) anti-drogas, religiosas e comunidades locais; Combater a produção, o tráfico, cultivo ilícito de drogas e a criminalidade conexas; e Reprimir todas as operações financeiras relacionadas com o branqueamento de capitais.

Até então, a discussão dos resultados apresentou maior tendência para convergência entre o que foi abordado na revisão da literatura e dados de campo, contudo, a maior divergência reside na questão do debate sobre a descriminalização do consumo de drogas na revisão da literatura, debate este que confrontou duas perspectivas de autores acerca do objecto analisado. Por um lado, certos autores são apologistas da ideia que a descriminalização do tráfico e consumo de droga (heroína nesta pesquisa) reduziria o agravamento dos níveis e impactos desta prática criminal, não implicando, a anulação total, mas a redução do peso e intransigência das leis contra este tipo de crime. Por outro lado, outros actores advogam que é inconcebível este pensamento, isso levaria ao maior caos. A seguir serão apresentadas algumas concepções de autores constantes na revisão da literatura acerca deste assunto.

Os defensores da descriminalização das drogas são da ideia de que a legalização da produção, do comércio e do consumo de drogas não só é capaz de pôr fim à enorme parcela de violência provocada pela proibição, mas também, e principalmente, é capaz de gerar uma forte economia (Rocco, 1996 *apud* Rocha, 2016). Trata-se de retirar do mercado a clandestinidade desse mercado e outorgar ao Estado o poder de regular, limitar e controlar a produção, o comércio e o consumo dessas substâncias, do mesmo modo como já actuou em relação às outras substâncias de mesma natureza, que um dia já foram ilícitas, como álcool e o tabaco. O proibicionismo e controlo do comércio e consumo de drogas tem-se mostrado uma medida ineficiente, pois, além de mitigar o tráfico dessas substâncias, tem potencializado os traficantes, contribuindo para crescimento do seu negócio ilegal.

Ainda sobre a descriminalização do consumo de drogas, existem aqueles que defendem a prevalência das políticas proibicionistas, como única forma de extinguir este mal. Queiroz (2008, citou Rocha, 2016), advoga que a legalização do consumo das drogas não acabaria com as máfias, elas iriam procurar novos negócios para lucrar, como tráfico de armas, metais preciosos, órgãos humanos, etc.

Ciente do propósito primordial desta pesquisa (analisar os desafios no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana), seria um grande atentado, ingenuidade e paradoxal assumir a ideia de que a descriminalização do tráfico e consumo de drogas porque

esta prática criminal é uma extrema ameaça à segurança e ao desenvolvimento sócio-económico nacional, saúde e ordem pública, em suma, à qualidade de vida da população porque os efeitos do narcotráfico (heroína em especial), não afectam apenas aos usuários, mas sim à sociedade na sua extensão. Por isso, os desafios existentes no processo de combate ao tráfico de heroína na região costeira de Moçambique precisam ser ultrapassados e é o que está sendo feito pelas entidades envolvidas na prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas, responsabilidade esta que também é estendida para a sociedade na sua plenitude.

CAPÍTULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo apresenta as conclusões da pesquisa, e, tendo como base o que foi constatado no campo são também colocadas algumas sugestões com vista a contribuir na adopção de estratégias eficazes no combate ao tráfico internacional de heroína na costa moçambicana e, a *pari passu* fomentar a amplitude do debate científico.

5.1. Conclusões

O escopo desta pesquisa foi de compreender os desafios no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de moçambicana, estritamente na Cidade de Maputo, que é onde as mercadorias provenientes do Afeganistão desembocam dentro do país. O tráfico internacional de heroína continua sendo inquietante e exigindo cada vez mais, estratégias e abordagens proficientes para que a minimização dos seus múltiplos impactos.

Concernente ao primeiro objectivo da pesquisa, que consistia em descrever o processo de tráfico internacional de heroína na costa moçambicana, os dados do campo revelaram que o tráfico de heroína na costa moçambicana abarca uma sequência e etapas do processo de cadeia de produção e oferta, no qual a heroína provém da Ásia (especificamente de Afeganistão, Paquistão e Irão) por meio de embarcações, contentores, viaturas, malas de viagem, encomendas postais e interior de viaturas, mas os meios mais usados são embarcações e contentores de mercadorias. Assim que chega em Moçambique, circula até desembarcar na Cidade de Maputo, onde é armazenada ou transportada para a África do Sul, que por seu turno, distribui em menores quantidades para o consumo interno e encaminha para Europa, que é o destino final, principalmente nos países como: Espanha, Bélgica, Itália e França, assim como os EUA, fora do território europeu. Este processo mostra que o tráfico de heroína é um crime organizado transnacional, pois, o país serve de rota de narcotráfico. Por conseguinte, o fenómeno é bastante desafiador para as autoridades públicas.

Relativamente ao segundo objectivo do estudo, cujo foco foi de identificar os desafios enfrentados no combate ao tráfico internacional de heroína na costa de Moçambique, à luz dos resultados da pesquisa, existem cinco (5) desafios no âmbito do combate ao tráfico de heroína na zona costeira do país, designadamente: reforço da vigilância nos postos fronteiriços; fraca coordenação e colaboração entre entidades envolvidas na prevenção e combate do narcotráfico (heroína); corrupção; falta de quadros altamente qualificados no combate ao

tráfico de droga – heroína e escassez de recursos materiais e técnicos. Salientar que, dos desafios mencionados, os mais predominantes são os três primeiros apresentados.

Ainda em torno do mesmo ponto, interessa explicar que, durante o horizonte temporal da pesquisa (2017-2023), os anos com índices críticos de quantidades apreendidas pelas autoridades foram os de 2021 (751,869kg) e 2023 (600,094kg), comparativamente a outros anos, onde registou-se em 2017 (143,69kg), 2018 (321kg); 2019 (231,833kg) e 2020 (143,915kg). Portanto, na base destes dados empíricos, os desafios prevalecem, uma vez que, a tendência de quantidades apreendidas no contexto do combate ao tráfico internacional de heroína é oscilatória e a prática deste tipo legal de crime é dinâmica. Conforme a pesquisa de campo, a permanência do narcotráfico (heroína neste caso) na zona costeira, pode estar associada também ao financiamento ao terrorismo.

Atinente ao terceiro e último objectivo, que visava indicar as medidas adoptadas para a prevenção e combate ao tráfico internacional de heroína, os dados recolhidos no campo, mostraram que as medidas adoptadas no processo de combate e prevenção desta prática criminal, envolvem o desenho, implementação e solidificação de políticas e estratégias de combate contra o narcotráfico; controlo e fiscalização das áreas e rotas principais do narcotráfico; esforço para combate à corrupção; criação de condições para a suficiência de recursos materiais, humanos e técnicos adequados para o combate do narcotráfico; coordenação e cooperação entre todos envolvidos no combate ao tráfico de heroína na costa moçambicana. Como pode-se notar, diversos são os mecanismos aplicados, com vista ao combate do tráfico de heroína, onde desempenha um papel crucial a cooperação internacional, ainda assim, o trajecto é longo, há necessidade de mais esforços para sejam logrados resultados eficazes e satisfatórios.

Face aos resultados obtidos com a aplicação da pesquisa, de modo geral, é razoável asseverar que foram atingidos os objectivos do estudo.

5.2. Sugestões

- Avaliação de pontos fortes e fracos por parte das instituições responsáveis pela prevenção e combate às drogas para que possam encontrar métodos mais eficientes no combate ao tráfico de heroína;
- Flexibilização e ajustamento das estratégias operacionais, tendo em conta as dinâmicas do narcotráfico, enquanto um crime organizado e transnacional. Isso deve envolver tanto o âmbito doméstico (institucionalização, especialização e coordenação) dos actores/ entidades relevantes na prevenção e combate ao tráfico de drogas, e concomitantemente o nível internacional, uma investigação conjunta e troca de informações no processo de cooperação internacional;
- Revisão e implementação de políticas criminais capazes de lidar positivamente com a dinâmica do contexto actual do narcotráfico na costa moçambicana, essencialmente, a Lei nº 3/97 de 13 de Março e Política e Estratégia de Prevenção e Combate à Droga;
- Fortalecimento de vigilância nas fronteiras e rotas de tráfico, e em todos outros pontos e meios que permitem a entrada e circulação da heroína no país;
- Formação de equipas bem treinadas e qualificadas para o combate do tráfico de heroína na zona costeira moçambicana;
- Aplicação rigorosa da Lei contra actos de corrupção, esta que continua sendo um dos maiores problemas no processo de prevenção e combate ao tráfico de heroína;
- Melhoramento das condições do trabalho em termos de transporte, comunicação e apetrechamento dos equipamentos laborais usados no processo de gestão e controlo das actividades narcóticas que ocorrem na costa moçambicana;
- Robustecimento da coordenação e colaboração entre entidades envolvidas na prevenção e combate ao narcotráfico; e
- Sensibilização à sociedade civil para participar activamente na prevenção e combate ao tráfico de heroína, com maior incidência a comunidade que vive na zona costeira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexandre, A. (2022). *A teoria de segurança da Escola de Copenhague aplicada à análise do fenómeno da pirataria marítima na região do corno de África*. Universidade Autónoma de Lisboa.
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Bean, F. (2008). *Drugs and crime*. USA: Willan Publishing.
- Braz, J. (2013). *Investigação criminal: a organização, o método e a prova. Os desafios da nova criminalidade*. 3. ed. Coimbra: Almedina.
- Burgiemann, D. (2011). *O fim da guerra: a maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas*. São Paulo: Leya.
- Buvana, F., & Ventura, C. (2011). *Cooperação internacional para o combate às drogas ilícitas em Moçambique*. Revista Latino-Americana de Enfermagem. Bras.
- Caetano, F. (2013). *O tráfico ilícito de entorpecentes: influência na criminalidade e política preventiva*. UESC. Criciúma.
- Cardoso, F. (2022). *A natureza da guerra em Cabo Delgado*. Janus.
- Chanona, A. (2015). 'The European Union and Latin America: Facing the Drug Trafficking Challenge.
- Carmali, S. (2008). *O conceito de segurança como «política de exceção: uma avaliação crítica*. Relações Internacionais.
- Carneiro, H. (2005). *Trnsformações do significado da palavra droga: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo*. São Paulo.
- Cervo, A., & Bervian, P. (2002). *Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall.
- Chanona, A. (2015). *The European Union and Latin America: facing the drug trafficking challenge*. In: ROY, J. (ed.). *A New Atlantic Community: The European Union, the US and Latin America*. Miami: Thompson-Shore Inc.
- Chichava, D. (2024). *Contributo da marinha de guerra de Moçambique na segurança marítima como pré-requisito para o desenvolvimento da economia Azul*. Mpauto: MGM.

- Chizzotti, A. (2000). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 4. ed. São Paulo: Cortez.
- Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC,1998). *Protocolo sobre o Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas*. Resolução n°23/98. Gaborone.
- Conselho Internacional de Controlo de Narcóticos (INCB, 2001). *Les défis en matière de répression antidrogue à l'ère de la mondialisation et des nouvelles technologies*. Eur.
- Convenção das Nações Unidas (2000). *Convenção contra a Criminalidade organizada transnacional*. New York.
- Correia, E. (2012). *O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança*. In M. M. Valente (coord.) Politeia: Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Ano VIII. Lisboa: ISCPSI; pp. 39- 49.
- Cossa, C. (2021). *O tráfico internacional de drogas em moçambique desafios para a prevenção ao narcotráfico*. Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia). Lisboa.
- Cruz, M. (2013). *A segurança e a criminalidade organizada: o tráfico de estupefacientes*. Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Cunha, M. (2001). *Do tráfico retalhista em Portugal: as redes da semi-periferia*. Universidade Nova de Lisboa.
- Decreto n.º 46/2017, de 17 de Agosto, *cria o Estatuto Orgânico e Organograma do SERNIC-EOOSERNIC*. Maputo.
- Duarte, J., & Barros, A. (2006). 2.ed. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. Porto.
- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2016). *New challenges and threats*. Disponível em:https://www.unodc.org/documents/ /FactSheet/new_challenges.pdf.
- _____ (2017). *Relatório Mundial sobre Drogas de 2017*. Viena.
- _____ (2019). *Relatório Mundial sobre Drogas de 2019*. Viena.

(2020). *Estratégia para a prevenção e combate ao tráfico das drogas*. ONU.

Fachin, O. (2005). *Fundamentos de metodologia*. 5.ed. São Paulo: Saraiva.

Ferreira, M. (2013). *Crime transnacional-cooperação e prosperidade*. Revista de Relações Internacionais. In: A dimensão externa de segurança interna. 40.ed. Instituto Português de Relações Internacionais. Lisboa.

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa* 2.ed. São Paulo: Atlas. *qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.

Fonseca, J. (2002). *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC.

Fonte, C. (2019). *Comportamentos aditivos: conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo*. UFP.

Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD, 2023). *Relatório anual sobre a evolução do consumo e tráfico ilícitos de drogas registada no país*. Maputo.

García, P. (2021). *ETA y la conspiración de la heroína*. USC.

Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed. São Paulo: Atlas.

Gratius, S. (2012). *Europe and Latin America: combating drugs and drug trafficking*. Brussels: European Parliament.

Guerra, E. (2014). *Manual pesquisa qualitativa*. Belo Horizonte.

Hanlon, J. (2018). *Heroína continua sendo uma das maiores exportações*. Centro de Integridade Pública (CIP).

Hassemer, W. (2015). *A segurança pública no Estado de Direito*. Tese de Doutoramento em Especialidade de Ciências Jurídico-Processuais. Lisboa: UAL.

Heysom, S., Gastrow, P., & Shaw, M. (2018). *Combater o tráfico de heroína na costa da África Oriental*. USA.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo>, acessado aos 05 de Setembro de 2024 pelas 09:44 minutos.

Inácio, C. (2010). *Políticas públicas de segurança - novo paradigma*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade de Aveiro. Portugal.

Instituto Nacional de Estatística (INE, 2020). *Estatísticas de crime e justiça*. Maputo.

Köche, J. (2011). *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Labate, B. (2008). *Drogas e cultura : novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA.

Lei nº 3/97 de 13 de Março. *Define e estabelece o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e preparados ou outras substâncias de efeitos similares, e cria ainda o Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD)*. Maputo.

Lei n.º 2/2017, de 09 de Janeiro (Lei Orgânica do Serviço Nacional de Investigação Criminal-LOSERNIC que *cria o Serviço Nacional de Investigação Criminal de Moçambique -SERNIC*. Boletim da República, Maputo.

Lopes, L. (2019). *Estudos de segurança: uma análise do alargamento e do aprofundamento do conceito de segurança a partir de contribuições dos CSS (Critical Security Studies), da Escola de Copenhague e da IPS (International Political Sociology)*. Dissertação apresentada ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais. Salvador-BA.

Macamo, H. (2017). *Participação comunitária na governação municipal em Moçambique: um olhar sobre o orçamento participativo no Município da Cidade de Maputo*. Dissertação apresentada à Universidade Eduardo Mondlane, como parte dos requisitos para conclusão do curso de Pós-graduação em Governação e Administração Pública, para obtenção de grau de Mestre.

Marconi, M., & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas.

Martins, G. (2008). *Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa*. 2 ed. São Paulo: Atlas.

Mecanismo de Cooperação e Coordenação sobre as Drogas entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas (EU-LAC, 2013). *Combate às drogas*. World.

Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (2016). *Estratégia para a gestão integrada da zona costeira*. Aprovada pela 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros.

Ministério do Interior (2003). *Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique (PEPRM, 2003-2012)*. Maputo.

Miranda, F. (2015). *Legalização e regulamentação da maconha: um breve estudo da importância desse debate para o Brasil*. Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Brasília.

Mosse, M. (2020). *Os contornos, os actores e a rota do narcotráfico em Moçambique*. Disponível em <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/4808-os-contornos-os-actores-e-a-rota-do-narcotrafico-em-Moçambique>.

Natarajan, M. (2010). *International and transnational crime and justice*. Cambridge: Cambridge University Press; pp. 5-11.

Nuvunga, A. (2020). *Tráfico de drogas e extracção ilegal de recursos: a face oculta da guerra em Cabo Delgado*. CDD.

Oliveira, A., & Zaverucha. J. (2006). *Tráfico de drogas: uma revisão bibliográfica*. São Paulo.

Oliveira, M. (2011). *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração*. Catalão-go: UFG.

Organização Mundial da Saúde (OMS,1993). *Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e directrizes diagnósticas*. 1.ed. Porto Alegre: Artes Médicas.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano*. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo>, e acessado aos 05 de Setembro de 2024 pelas 09:44 minutos.

Pais, T. (2011). *Drug profiling: o caso da heroína*. Dissertação apresentada para provas de Mestrado em Química Forense, Universidade de Coimbra.

Pereira, F. (2016). *Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais*. São Paulo.

- Pinto, R. (2017). *O crime organizado transnacional: ameaça à soberania dos Estados de Direito*. Dissertação de Mestrado em Direito apresentada na Universidade Autónoma para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Jurídico – Criminais. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Pontes, B. (2009). *Os territórios do narcotráfico: os morros do Rio de Janeiro*. Revista Geografia.
- Prodanov, C., & De Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho académico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale.
- Resolução n.º 15/2003, de 4 de Abril. Aprova a *Política e Estratégia de Prevenção e Combate à Droga (PEPCD)*. Maputo.
- Reynoso, Z. (2022). *Drug trafficking*. University of Baja California. DOI: Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366000454_drug_trafficking?enrichid=rgreq-879daffc587b8e27244a0ee29a28a513xxx&enrichSource=y292zxjqywdlozm2njawmdq1ndtbu zoxmtqzmti4mtexmdczmje0meaxnjcynza0mjqznzyx&el=1_x_2&_esc=publicationCoverPdf.
- Richardson, R. (2012). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- Rocha, F. (2016). *Legalização das drogas: a descriminalização e regulamentação como forma de combate ao crime organizado*. UniCEUB. FAJS. Brasília.
- Soares, L. (2000). *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Tanno, G. (2003). *A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional*. Rio de Janeiro.
- Vergara, S. (2000). *Projectos e relatórios de pesquisa em administração*. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas.
- Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2.ed. Porto Alegre: Bookman.
- Zanella, L. (2013). *Metodologia de pesquisa*. 2.ed. UFSC.

APÊNDICE

Guião de entrevista

Bom dia/ Boa tarde, como está? Chamo-me Suzete Muianga, estudante da Universidade Católica de Moçambique (UCM). Estou no processo de elaboração da Dissertação e existe a necessidade de recolha de dados de campo acerca do tema: “Desafios de Combate ao Tráfico Internacional de Drogas na Costa Moçambicana (2017-2023)”. Peço a sua participação na pesquisa e garanto que toda a informação que oferecerá servirá apenas para fins da pesquisa, é confidencial, não será identificado o seu nome, as suas respostas estarão no anonimato e codificadas. Muito obrigada por aceitar!

I. Perfil sócio-demográfico dos participantes

i) Sexo: Masculino () Feminino ()

ii) Idade: _____ 14 a 25 anos () 26 a 40 anos () 41 a 60 anos () 61 a 70 anos ()

iii) Bairro de residência: _____()

iv) Grau de escolaridade Primário () Básico () Médio () Superior (x)

v) Ocupação _____ ()

vi) Anos de experiência profissional: 1 ano () 2 a 10 anos () 11 a 20 anos () 21 a 30 anos (x) 31 a 40 anos ().

II. Roteiro de entrevista

1. Qual é a sua percepção sobre a situação do tráfico de drogas (heroína em especial) na costa de Moçambique no período de 2017 a 2023?
2. Quais são as drogas que têm sido apreendidas ao longo da costa moçambicana?
3. Do ano de 2017 a 2023 quais foram as quantidades de heroína apreendida?
4. Qual é o *modus operandi* utilizado para o tráfico de heroína na costa moçambicana?
5. Na sua óptica, que razões impulsionam o tráfico de drogas (Sobretudo heroína) na zona costeira?
6. Quais são medidas adoptadas a nível da cooperação internacional para a prevenção e controlo de casos de tráfico de drogas na zona costeira de Moçambique?

7. Que papel desempenha a comunidade e sociedade civil no combate ao tráfico de drogas?
8. Quais são os impactos do tráfico de drogas (principalmente) heroína em Moçambique?
9. Para si, quais são as zonas mais vulneráveis ou propensas à actividades de tráfico de heroína na costa moçambicana?
10. Será que as políticas actuais estão atingindo seus objectivos no combate ao tráfico de drogas ou há aspectos específicos que poderiam ser ajustados e aprimorados nas políticas existentes? Justifique.
11. Como avalia a colaboração de Moçambique com outros países ou organizações internacionais no combate ao tráfico de heroína e demais drogas?
12. Que desafios foram identificados no combate ao tráfico de heroína na região costeira do país?
13. Quais estratégias e medidas de fiscalização estão actualmente em vigor para combater o tráfico de drogas (particularmente heroína)?
14. A seu ver, as estratégias usadas para o combate de drogas na zona costeira são eficientes ou eficazes? Argumente!
15. Quais seriam as recomendações ou estratégias que indicaria para melhorar a situação a curto, médio e longo prazo?

ANEXOS



EXTENSÃO DE XAI-XAI

CREDENCIAL Nº 120/2024/SECRETARIA DA UCM

Exmo Sr. (a). Direção Nacional de Investigação Criminal
Para os devidos efeitos, a Universidade Católica de Moçambique (UCM) em Xai-Xai, credencia o/a estudante Suzete João Muyanga, do curso de Ciências Políticas, Governação e Relações Internacionais para, junto da Vossa prestigiada instituição, proceder Recolha de dados no âmbito da realização da dissertação.

Por ser verdade emitiu-se a presente credencial que vai assinada e autenticada com carimbo a tinta de óleo em uso nesta instituição.

Xai-Xai, aos 23 de julho de 2024.

O Director da Extensão:



(Prof. Doutor Agostinho Macane)

Universidade Católica de Moçambique
EXTENSÃO DE XAI-XAI
Rua da Rádio Moçambique, Bairro 11
Xai-Xai - Moçambique,
☎ +258 853358710 ou 875400576
E-mail: ucmxai-xai@ucm.ac.mz



EXTENSÃO DE XAI-XAI

CREDECIAL Nº 119 /2024/SECRETARIA DA UCM

Exmo Sr. (a). Gabinete Central de Prevenção e Combate a Drogas

Para os devidos efeitos, a Universidade Católica de Moçambique (UCM) em Xai-Xai, credencia o/a estudante Suzete João Muzonga, do curso de Ciências Políticas, Governação e Relações Internacionais para, junto da Vossa prestigiada instituição, proceder recolha de dados no âmbito da realização da dissertação.

Por ser verdade emitiu-se a presente credencial que vai assinada e autenticada com carimbo a tinta de óleo em uso nesta instituição.

Xai-Xai, aos 23 de Julho de 2024.

O Director da Extensão:



(Prof. Doutor Agostinho Macane)

Universidade Católica de Moçambique
EXTENSÃO DE XAI-XAI
Rua da Rádio Moçambique, Bairro 11
Xai-Xai - Moçambique,
☎ +258 853358710 ou 875400576
E-mail: ucmxai-xai@ucm.ac.mz